



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUTUM**
ESTADO DE MINAS GERAIS
Edital de Abertura Processo Seletivo nº. 001/2013

Organização:



O Exmo. Sr. **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUTUM, JOÃO BATISTA MARÇAL TEIXEIRA**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com as disposições constitucionais referentes ao assunto, Instruções Normativas nº 008/2009, 004/2008, 005/2007 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e Legislação Municipal (em especial com a Lei Orgânica Municipal; Estatuto dos Servidores Públicos do Município de MUTUM; Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Executivo do Município de MUTUM; Lei Complementar nº 691/2010; Lei Complementar nº 692/2010; Lei Complementar nº 716/2010; Lei Complementar nº 726/2010 e outras afins); faz saber que será realizado Processo Seletivo para provimento dos cargos atualmente vagos, dos que vagarem e dos que forem criados na Prefeitura Municipal durante o prazo de validade deste Processo Seletivo. Estabelece ainda instruções especiais, a seguir que regularão todo o processo ora instaurado, a saber:

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, por seus Anexos e eventuais retificações, e sua organização caberá à empresa responsável **POLIS Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis**, CNPJ nº 06.972.765/0001-70. Telefone: (33) 3421-5687. Horário de funcionamento: 9h às 12h e de 14h às 17h. Correspondências devem ser endereçadas a **POLIS Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis**, Caixa Postal 25, Guanhães, Minas Gerais, CEP 39.740-000.
2. A fiscalização e o acompanhamento do processo seletivo caberão à Comissão Especial, nomeada pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 0293 de 25 de setembro de 2013. Foram designados para compor a Comissão: Ana Lúcia de Faria (Presidente), José Moreira da Silva (Secretário) e Wanderlene Gomes Teixeira (Vogal).
3. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM**, CNPJ nº 18.348.086/0001-03, está sediada na Praça Benedito Valadares, nº 178, Centro, CEP 36.955-000, MUTUM, Estado de Minas Gerais - Telefone: (33) 3312-1357 - Horário de expediente: 07h às 18h.
4. Regime jurídico: Contrato administrativo, nos termos da legislação do município de **MUTUM**.
5. Local de trabalho: município de **MUTUM** (distrito-sede, povoados e zona rural) nas dependências da administração municipal, ou nas dependências de outras entidades com as quais o município mantém convênio.

6. Os cargos, número de vagas, vencimentos, requisitos, carga horária semanal, valor da taxa de inscrição, constam do **ANEXO I** deste edital.
7. As atribuições dos cargos estão descritas no **ANEXO V** deste edital.

II – REQUISITOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS

1. O candidato aprovado no Processo Seletivo, na forma estabelecida neste Edital será investido no cargo, se atendidas as seguintes exigências:
 - a) Ter sido aprovado/classificado no processo seletivo, na forma estabelecida neste Edital;
 - b) Ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 12, § 1º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
 - c) Estar quite com as obrigações eleitorais;
 - d) Estar quite com as obrigações do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
 - e) Possuir os requisitos exigidos para o cargo;
 - f) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da posse no cargo;
 - g) Gozar dos direitos políticos.

III – PEDIDOS DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO

1. Considerando os princípios fundamentais estabelecidos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o candidato de baixa renda ou desempregado, que seja capaz de comprovar insuficiência de recursos financeiros, em razão de limitações de ordem financeira, e desde que não possa arcar com o pagamento da taxa de inscrição sem que comprometa o sustento próprio e de sua família, poderá requerer, a isenção do pagamento da taxa de inscrição.
2. A caracterização da hipossuficiência está condicionada à declaração expressa do candidato, respondendo civil e criminalmente pelo seu teor.
3. O pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição poderá ser realizado da seguinte forma:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUTUM**
ESTADO DE MINAS GERAIS
Edital de Abertura Processo Seletivo nº. 001/2013

Organização:



- a) Local e horário definidos para inscrição presencial, nos termos deste Edital, pessoalmente ou através de procurador devidamente constituído (modelo de procuração constante do **ANEXO III** deste Edital), mediante apresentação do Formulário de pedido de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, devidamente preenchido e assinado, acompanhado dos documentos relacionados no referido formulário (modelo constante do **ANEXO VI** deste Edital); ou
- b) Pela internet, no endereço eletrônico da empresa responsável pela elaboração www.polisauditoria.com.br, o interessado deverá encaminhar o Formulário de pedido de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, devidamente preenchido e assinado, acompanhado dos documentos relacionados no referido formulário (modelo constante do **ANEXO VI** deste Edital); ou
- c) Através dos Correios, por meio de carta simples com AR (averiguando-se sua tempestividade pela data da postagem), mediante encaminhamento do Formulário de pedido de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, devidamente preenchido e assinado, acompanhado dos documentos relacionados no referido formulário (modelo constante do **ANEXO VI** deste Edital), dentro de um envelope devidamente identificado (**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM – Processo Seletivo – Edital nº 01/2013, nº de inscrição, nome completo e cargo pleiteado – Praça Benedito Valadares, nº 178, Centro, CEP 36.955-000, MUTUM, Estado de Minas Gerais**), endereçado à **POLIS Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis**.
4. No **ANEXO IV** deste Edital será informado o período para o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição e entrega dos documentos exigidos, bem como a data do resultado da análise dos pedidos de isenção. Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição fora do período estabelecido, seja qual for o motivo alegado.
5. A análise dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição é de competência da empresa organizadora do Processo Seletivo.
6. Será divulgado o resultado da análise dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição, conforme **ANEXO IV** deste Edital.
7. O interessado que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido, será automaticamente inscrito no presente Processo Seletivo e poderá imprimir o “*Comprovante de Inscrição*”; no endereço eletrônico da empresa organizadora www.polisauditoria.com.br ou retirado Praça Benedito Valadares, nº 178, Centro, CEP 36.955-000, MUTUM, Estado de Minas Gerais), a partir da sua divulgação conforme o **ANEXO IV** deste Edital, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.
8. Ao interessado que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido é assegurado o contraditório e ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e conforme consta no item **XI do Edital - Recursos Administrativos**.

IV - INSCRIÇÃO PRESENCIAL

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2. **Local:** Praça Benedito Valadares, nº 178, Centro, CEP 36.955-000, MUTUM, Estado de Minas Gerais.
3. **Período:** estabelecido no **ANEXO IV** deste Edital, exceto sábado, domingo e feriado.
4. **Horário:** 08h às 12h e de 14h às 17h.
5. O interessado poderá consultar o Edital regulador do Processo Seletivo no mural na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM** e no endereço eletrônico da empresa organizadora www.polisauditoria.com.br.
6. A inscrição poderá ser realizada pessoalmente ou através de procurador devidamente constituído (modelo de procuração constante do **ANEXO III** deste Edital).
7. O candidato interessado em se inscrever no presente Processo Seletivo, deverá efetuar o pagamento da importância relativa à taxa de inscrição, mediante boleto bancário, a ser retirado no local estabelecido para inscrição presencial, munido dos seguintes documentos:
 - a) Original e fotocópia legível (frente/verso) da cédula de identidade ou outro documento equivalente, de valor legal, inclusive de seu procurador, se for o caso, sendo que a fotocópia ficará retida no ato da inscrição;
 - b) Original e fotocópia legível (frente/verso) do CPF, sendo que a fotocópia ficará retida no ato da inscrição.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUTUM**
ESTADO DE MINAS GERAIS
Edital de Abertura Processo Seletivo nº. 001/2013

Organização:



8. Após apresentação da documentação exigida, o candidato ou seu procurador deverá preencher e assinar o formulário de inscrição no local estabelecido, no qual declare atender às condições exigidas para se inscrever e submeter-se às normas expressas neste Edital.
9. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes do formulário de inscrição, inseridos pelo candidato, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, implica o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, assegurado o contraditório e ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e conforme consta no item **XI do Edital - Recursos Administrativos**. Se o candidato for aprovado e classificado para uma das vagas e o ato perpetrado for descoberto após a homologação do Processo Seletivo caberá a administração pública a instauração de processo administrativo objetivando a anulação dos atos.
10. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no Formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante quando do seu preenchimento.
11. O Manual do Candidato contendo: edital, conteúdo programático, sugestão bibliográfica, cronograma do Processo Seletivo e outros anexos, poderá ser consultado na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM**, e estará também disponível para download no endereço eletrônico www.polisauditoria.com.br.

V – INSCRIÇÃO VIA INTERNET

1. Será admitida também inscrição realizada via internet, através do endereço eletrônico www.polisauditoria.com.br, solicitada no período estabelecido no **ANEXO IV** deste Edital.
2. A inscrição solicitada via internet, mediante preenchimento do "Formulário de Requerimento de Inscrição" específico, somente será confirmada após o pagamento do boleto bancário gerado pelo sistema.
3. Durante o período de inscrição, a segunda via do boleto bancário poderá ser obtida no endereço eletrônico www.polisauditoria.com.br, ficando indisponível a partir do primeiro dia útil após a data determinada para pagamento.
4. O pagamento da taxa de inscrição, por meio de boleto bancário, deverá ser efetuado até o dia especificado no

ANEXO IV deste Edital, no horário de atendimento das agências bancárias. O candidato que optou em inscrever-se pela internet deverá receber em seu endereço eletrônico em, no máximo, 5 (cinco) dias úteis, a confirmação efetiva de sua inscrição em nosso sistema.

5. A solicitação de inscrição via Internet cujo pagamento for efetuado após a data estabelecida no subitem anterior não será aceita.
6. O candidato que se inscrever pela Internet não deverá enviar cópia do documento de identidade e CPF, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.
7. O comprovante de inscrição dos candidatos inscritos via internet estará disponível no endereço eletrônico www.polisauditoria.com.br após o acatamento das inscrições (com pagamento do boleto bancário), e poderá ser solicitado também na Praça Benedito Valadares, nº 178, Centro, CEP 36.955-000, MUTUM, Estado de Minas Gerais, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.
8. Para obter o comprovante de inscrição pela internet no endereço eletrônico www.polisauditoria.com.br, o candidato deverá acessar a aba "Concursos" localizada na parte superior do site. Em seguida, selecionar o Processo Seletivo para o qual se inscreveu.
9. A **POLIS Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis** não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Ressalta-se que tal disposição só será válida se as falhas ocorridas não forem de responsabilidade dos organizadores.

VI - OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE AS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2. O pagamento da importância relativa à taxa inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou cheque, sendo que, em caso de pagamento em cheque, a inscrição será automaticamente cancelada na hipótese de sua devolução.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUTUM**
ESTADO DE MINAS GERAIS
Edital de Abertura Processo Seletivo nº. 001/2013

Organização:



3. Só o pagamento da taxa de inscrição não significa que o candidato esteja inscrito.
4. A taxa de inscrição, uma vez paga, somente será devolvida nos casos de:
 - a) Cancelamento do Processo Seletivo;
 - b) Exclusão de algum cargo oferecido;
 - c) Alteração da data de realização das provas;
 - d) Pagamento extemporâneo ou em duplicidade.
5. A devolução, nos casos enumerados acima, ocorrerá no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de requerimento do candidato.
6. Não serão recebidas inscrições por via postal, fac-símile, correio eletrônico, condicional ou extemporânea.
7. Caso o candidato se inscreva para mais de um cargo, havendo coincidência quanto aos horários de provas, deverá optar por apenas um deles.
8. Efetuada a inscrição, não será permitida alteração ou troca do cargo.
9. Será permitida a inscrição do candidato que estiver cursando a escolaridade mínima exigida como requisito para o cargo, entretanto, caso seja convocado, o candidato deverá apresentar no ato da posse o documento comprobatório de conclusão do curso, sem o qual não terá direito à investidura no cargo pleiteado, além de ser eliminado do presente Processo Seletivo.
10. A candidata lactante poderá amamentar durante a realização das provas, desde que leve 1 (um) acompanhante, que ficará em local determinado pela coordenação do processo seletivo e será responsável pela guarda da criança. Durante o período de amamentação, a candidata lactante será acompanhada por fiscal, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições estabelecidos, havendo compensação do tempo efetivamente despendido no tempo de duração da prova.
11. Caso necessite de condições especiais para se submeter às provas previstas neste edital, o candidato deverá solicitá-las por escrito, no prazo de até 07 (sete) dias antes da data de realização da prova, encaminhado através dos Correios por meio de carta simples com AR, dentro de um envelope devidamente identificado (**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM – Processo Seletivo – Edital nº 01/2013, nº de inscrição, nome completo e cargo pleiteado – Praça Benedito Valadares, nº 178, Centro, CEP 36.955-000, MUTUM, Estado de Minas Gerais**), endereçado à **POLIS**

Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis, ou entregando pessoalmente na Praça Benedito Valadares, nº 178, Centro, CEP 36.955-000, MUTUM, Estado de Minas Gerais.

VII – PROVAS

1. O Processo Seletivo constará de Prova Objetiva de Múltipla Escolha.
2. A Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório, será aplicada a todos os candidatos e terá duração máxima de 3 (três) horas.
3. Cada questão das Provas Objetivas de Múltipla Escolha comporta apenas uma resposta correta dentre 05 (cinco) alternativas oferecidas (**A, B, C, D** ou **E**).
4. As Provas Objetivas de Múltipla Escolha conterão 40 (quarenta) questões que totalizarão 100 (cem) pontos, e será aprovado o candidato que totalizar o mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos pontos.
5. Os programas das provas para as questões de Múltipla Escolha constam do **ANEXO II** deste Edital.
6. O gabarito das Provas Objetivas de Múltipla Escolha será divulgado nos termos do **ANEXO IV** deste Edital.

VIII – REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1. As Provas Objetivas de Múltipla Escolha serão realizadas no município de MUTUM, em data e horário previsto no **ANEXO IV** deste Edital. O local de realização das Provas Objetivas de Múltipla Escolha, e confirmação de data e horário da prova, será divulgado conforme estabelecido **ANEXO IV**, nos termos deste Edital.
2. Os portões de acesso aos locais de aplicação das Provas Objetivas de Múltipla Escolha serão fechados pontualmente no horário divulgado para realização das mesmas.
3. Os candidatos farão Provas Objetivas de Múltipla Escolha, conforme conteúdo programático constante no **ANEXO II**, e número de questões e peso especificado a seguir:

IX – DAS PROVAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUTUM**
ESTADO DE MINAS GERAIS
Edital de Abertura Processo Seletivo nº. 001/2013

Organização:



ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO		
Cargo: Servente contínuo PSF.		
	Questões	Peso
Português	15	2,5
Matemática	05	
Conhecimentos Gerais	20	
Total	40	-

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO		
Cargos: Agente de endemias, agente comunitário de saúde PSF (todos), auxiliar de saúde bucal PSF.		
	Questões	Peso
Português	10	2,5
Matemática	05	
Conhecimentos Gerais	05	
Conhecimentos Específicos	20	
Total	40	-

ENSINO MÉDIO COMPLETO		
Cargo: Técnico em enfermagem PSF.		
	Questões	Peso
Português	10	2,5
Matemática	05	
Conhecimentos Gerais	05	
Conhecimentos Específicos	20	
Total	40	-

ENSINO SUPERIOR COMPLETO		
Cargos: Professor educação física NASF, psicólogo NASF, farmacêutico NASF, fisioterapeuta NASF, nutricionista NASF, fonoaudiólogo NASF, cirurgião dentista PSF, enfermeiro PSF, médico PSF.		
	Questões	Peso
Português	10	2,5
Conhecimentos Gerais	10	
Conhecimentos Específicos	20	
Total	40	-

1. O candidato deverá comparecer ao local das provas 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para o fechamento dos portões de acesso aos locais de aplicação das provas, considerado o horário de Brasília, munido de caneta esferográfica azul ou preta, do comprovante de inscrição, cédula oficial de identidade (ou boletim de ocorrência feito por autoridade policial), ou outro documento equivalente, original ou cópia autenticada (com foto e assinatura), não sendo aceitos protocolos ou declarações.
2. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos ministérios militares, pelas secretarias de segurança pública e pelos corpos de

bombeiros militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte brasileiro (ainda válido), certificado de reservista, carteiras funcionais do ministério público e da magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto, obedecido o período de validade).

3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento ou casamento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo ou modelo novo com o período de validade vencido), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.
4. Os documentos de identidade deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato e deverão conter, obrigatoriamente, fotografia e data de nascimento.
5. Não será permitido o ingresso de candidatos no local de provas, em hipótese alguma, após o fechamento dos portões.
6. O candidato que comparecer ao local das provas sem documento de identidade não poderá, em nenhuma hipótese, participar de sua realização, e estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
7. O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade, vedada a aposição de rubrica.
8. Não será permitido aos candidatos fumarem no interior das salas.
9. Após identificado e instalado em sala de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguardar o horário de início das provas. A ausência da sala deverá ser acompanhada de um fiscal.
10. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou retardamento do candidato em sua exclusão no Processo Seletivo, seja qual for o motivo alegado.
11. Em nenhuma hipótese haverá aplicação de provas fora dos locais e horários preestabelecidos.
12. O horário de início das provas poderá ser definido dentro de cada sala de aplicação, observado o tempo de duração estabelecido no presente Edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUTUM**
ESTADO DE MINAS GERAIS
Edital de Abertura Processo Seletivo nº. 001/2013

Organização:



13. A inviolabilidade das provas será comprovada no momento do rompimento do lacre dos malotes de provas e da embalagem das provas, dentro de cada sala de aplicação, na presença de no mínimo, 02 (dois) candidatos.
14. Não será permitido nenhum tipo de consulta durante a realização das provas.
15. O candidato deverá transcrever suas respostas na folha de respostas, que é o documento válido para correção eletrônica, com caneta esferográfica azul ou preta, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros.
16. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na folha de respostas.
17. Não serão computadas questões não assinaladas na folha de respostas, ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
18. Não se poderá substituir a folha de respostas por erro do candidato e a ausência de assinatura na mesma implicará em sua anulação.
19. Ao iniciar a prova, o candidato deverá permanecer na sala pelo tempo mínimo de 45 (quarenta e cinco) minutos.
20. Serão mantidos, no mínimo, 03 (três) candidatos dentro de sala, até que o último termine a prova.
21. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal a folha de respostas, devidamente preenchida e assinada.
22. Não haverá revisão de provas sem que haja recurso devidamente fundamentado.
23. Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao Processo Seletivo no estabelecimento de aplicação das provas, exceto quando for acompanhante de candidata lactante, conforme previsto no presente edital.
24. Não haverá guarda-volumes para objetos, documentos, equipamentos eletrônicos ou similares, não possuindo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM** ou a **POLIS Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis** qualquer responsabilidade sobre os mesmos, por eventual extravio, perda, furto, dentre outros. Os itens perdidos durante a realização das provas escritas, que porventura venham a ser encontrados pela **POLIS Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis** serão guardados pelo prazo de 30 (trinta) dias, quando, então, serão encaminhados à Seção de Achados e Perdidos dos Correios.
25. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:
 - a) Se apresentar após o horário estabelecido;
 - b) Não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
 - c) Não apresentar a cédula oficial de identidade ou outro documento equivalente;
 - d) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo;
 - e) Durante a realização das provas for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito, ou através de aparelhos eletrônicos, máquinas calculadoras (também em relógios), agendas eletrônicas ou similares, BIP, telefone celular, pager, walkman, máquina fotográfica, notebook, netbook, laptop, receptor, gravador etc, ou ainda que venha tumultuar a sua realização;
 - f) Ausentar-se do recinto da prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais e desde que na companhia de um fiscal;
 - g) Usar de incorreções ou descortesia para com os coordenadores, membros da comissão especial de Processo Seletivo, fiscais de salas, auxiliares e autoridades presentes;
 - h) Não devolver a folha de respostas recebida.

X – CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

1. A classificação final dos candidatos será ordenada por cargo, em ordem decrescente, de acordo com o total de pontos obtidos nas Provas Objetivas de Múltipla Escolha, com a indicação dos pontos obtidos, contemplando todos os candidatos envolvidos, aprovados e reprovados.
2. Os candidatos que no ato da inscrição se declararem portadores de deficiência, se aprovados no Processo Seletivo, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.
3. Para efeito de desempate entre os candidatos aprovados com a mesma pontuação, inclusive os portadores de necessidades especiais, terá preferência, sucessivamente o candidato que:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUTUM**
ESTADO DE MINAS GERAIS
Edital de Abertura Processo Seletivo nº. 001/2013

Organização:



- a) Tiver idade mais elevada, dentre aqueles que tenham idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos com observância do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);
 - b) Obtiver o maior número de pontos na prova de conhecimentos específicos, se houver;
 - c) Obtiver o maior número de pontos na prova de português, se houver;
 - d) Obtiver o maior número de pontos na prova de conhecimentos gerais, se houver;
 - e) Tiver idade mais elevada, daqueles que tenham idade inferior a 60 (sessenta) anos.
4. Configurando o primeiro desempate, os demais critérios serão desprezados.

XI – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

1. Caberão recursos, a serem interpostos à Comissão Especial de Processo Seletivo, em única e última instância, desde que interposto no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação no endereço eletrônico da empresa organizadora – www.polisauditoria.com.br, esclarecendo-se que a publicação será feita na mesma data no quadro de avisos na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM**, podendo assim o candidato valer-se da consulta, contra os seguintes eventos:
 - a) Indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
 - b) Inscrições (erro na grafia do nome; omissão do nome; erro no nº de inscrição; erro no nº da identidade; erro na nomenclatura do cargo; indeferimento de inscrição);
 - c) Local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);
 - d) Questão da prova objetiva de múltipla escolha, (desde que demonstrado erro material);
 - e) Gabarito da prova objetiva de múltipla escolha (erro na resposta divulgada);
 - f) Realização das provas (objetiva de múltipla escolha, física e prática, se for o caso);
 - g) Resultado (erro na pontuação e/ou classificação);
 - h) Qualquer outra decisão proferida no certame.
2. Os recursos deverão ser preenchidos em formulário específico (modelo constante do **ANEXO III** deste Edital).
3. A anulação de qualquer questão, seja por recurso administrativo ou decisão judicial, resultará em benefício de todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo.
4. Será indeferido liminarmente o pedido de recurso fora de contexto ou não fundamentado ou ainda aqueles a que se der entrada fora dos prazos estabelecidos.
5. Os recursos interpostos serão decididos em única instância.
6. Os recursos deverão ser protocolados pessoalmente ou através de procurador devidamente constituído (modelo de procuração constante do **ANEXO III** deste Edital) diretamente na Praça Benedito Valadares, nº 178, Centro, CEP 36.955-000, MUTUM, Estado de Minas Gerais, ou encaminhado através dos Correios por meio de carta simples com AR (averiguando-se sua tempestividade pela data da postagem), dentro de um envelope devidamente identificado (**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM – Processo Seletivo – Edital nº 01/2013, nº de inscrição, nome completo e cargo pleiteado – Praça Benedito Valadares, nº 178, Centro, CEP 36.955-000, MUTUM, Estado de Minas Gerais**), endereçado à **POLIS Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis**, ou por meio eletrônico, por e-mail, para o endereço polis.auditoria@hotmail.com (averiguando-se sua tempestividade pela data do envio).
7. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM**, através da Comissão Especial do Processo Seletivo, enviará os recursos protocolados pelos candidatos à **POLIS Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis**.
8. Não será conhecido o recurso que for interposto por via fax.
9. Os recursos interpostos serão respondidos pela **POLIS Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis**, e seu respectivo parecer será divulgado nos termos deste Edital em, no máximo, até a data do evento subsequente constante do cronograma do Processo Seletivo.

XII – IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

1. Este Edital poderá ser impugnado no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação de seu extrato no Diário



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUTUM**
ESTADO DE MINAS GERAIS
Edital de Abertura Processo Seletivo nº. 001/2013

Organização:



Oficial do Estado de Minas Gerais (Jornal "Minas Gerais").

2. A apresentação de impugnação e a solução respectiva obedecerão às mesmas regras estabelecidas no **item XI** do presente Edital.

XIII – PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

1. Às pessoas portadoras de deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, é garantido seu direito de inscrição no presente Processo Seletivo.
2. O candidato portador de deficiência deverá observar a compatibilidade das atribuições do cargo a qual pretende concorrer com a deficiência da qual é portador.
3. Ficam asseguradas 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada cargo aos portadores de deficiência. Fixa-se o critério de arredondamento da fração para um número inteiro subsequente, desde que o novo valor não corresponda a mais de 20% (vinte por cento) – (por analogia, com relação ao arredondamento seguiu os preceitos do Decreto nº 3.298/1999, que regulamentou a Lei Federal nº 7.853/1989).
4. O candidato que quiser concorrer como portador de necessidade especial, deverá declarar, no momento da inscrição, essa condição e a necessidade especial da qual é portador, apresentando Laudo Médico (original ou cópia autenticada) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, COM EXPRESSA REFERÊNCIA AO CÓDIGO CORRESPONDENTE DA CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇA - CID, bem como a provável causa da deficiência. Este Laudo ficará retido e será anexado ao formulário de inscrição.
5. O candidato poderá entregar o Laudo Médico na Praça Benedito Valadares, nº 178, Centro, CEP 36.955-000, MUTUM, Estado de Minas Gerais no local e horário definidos para inscrição presencial, até o último dia previsto para as inscrições, no horário de expediente, dentro de um envelope devidamente identificado (**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM – Processo Seletivo – Edital nº 01/2013, nº de inscrição, nome completo e cargo pleiteado – Praça Benedito Valadares, nº 178, Centro, CEP 36.955-000, MUTUM, Estado de Minas Gerais**); ou encaminhar via postal, endereçado à **POLIS Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis**, postado, impreterivelmente, até o último dia previsto para as inscrições, através dos Correios, por meio de carta simples com AR, dentro de um envelope devidamente identificado (**PREFEITURA**

MUNICIPAL DE MUTUM – Processo Seletivo – Edital nº 01/2013, nº de inscrição, nome completo e cargo pleiteado: Praça Benedito Valadares, nº 178, Centro, CEP 36.955-000, MUTUM, Estado de Minas Gerais).

6. O laudo médico (original ou cópia autenticada) valerá somente para este Processo Seletivo, não podendo ser devolvido ou dele ser fornecida cópia.
7. Somente serão consideradas como pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrem nas situações previstas no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999.
8. Caso surjam novas vagas no decorrer do prazo de validade do presente Processo Seletivo, 5% (cinco por cento) delas serão igualmente reservadas para candidatos portadores de deficiência, devidamente aprovados.
9. Não havendo nomeação e posse conjunta de todos os aprovados, o 1º (primeiro) candidato portador de deficiência aprovado no Processo Seletivo, será nomeado a ocupar a 5ª (quinta) vaga aberta, enquanto os demais serão nomeados a cada intervalo de 20 (vinte) vagas providas, independentemente de sua classificação geral, respeitando-se a ordem de classificação da lista dos candidatos aprovados com deficiência.
10. Caso o candidato não apresente o laudo médico, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no formulário de inscrição.
11. Caso necessite de condições especiais para se submeter às provas previstas neste edital, o candidato portador de deficiência deverá solicitá-las por escrito, no prazo de até 07 (sete) dias antes da data de realização da prova, encaminhando através dos Correios, por meio de carta simples com AR, dentro de um envelope devidamente identificado (**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM – Processo Seletivo – Edital nº 01/2013, nº de inscrição, nome completo e cargo pleiteado – Praça Benedito Valadares, nº 178, Centro, CEP 36.955-000, MUTUM, Estado de Minas Gerais**), endereçado à **POLIS Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis** ou entregando pessoalmente na Praça Benedito Valadares, nº 178, Centro, CEP 36.955-000, MUTUM, Estado de Minas Gerais.
12. Se necessário, requerer tempo adicional para a realização das provas, apresentando justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUTUM**
ESTADO DE MINAS GERAIS
Edital de Abertura Processo Seletivo nº. 001/2013

Organização:



13. O atendimento diferenciado obedecerá a critérios de viabilidade e de razoabilidade e será comunicado ao candidato caso seja negado o seu requerimento.
 14. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.
 15. O candidato portador de necessidade especial, se aprovado, quando de sua posse, será submetido a exames médicos e complementares, que terá decisão terminativa sobre a qualificação como deficiente ou não e o grau de deficiência que não o incapacite para o exercício do cargo. Caso a decisão não o qualifique para o exercício do cargo, é assegurado o contraditório e ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, podendo interpor recurso administrativo, em única e última instância administrativa, ao Senhor Prefeito Municipal, no prazo de 10 (dez) dias contados da data de sua intimação, da decisão que o desqualificou.
 16. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
 17. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, estas serão revertidas aos demais concursados, observada a ordem de classificação.
 18. Os candidatos portadores de deficiência participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida.
 19. Os candidatos que no ato da inscrição se declararem portadores de deficiência, se aprovados no Processo Seletivo, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.
- XIV – DISPOSIÇÕES GERAIS**
1. O ato inaugural e o ato de homologação do presente Processo Seletivo serão publicados no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM**, e no endereço eletrônico www.polisauditoria.com.br, e em mídia impressa (Diário Oficial do Estado – “Jornal Minas Gerais” e Jornal de grande circulação da região/município. Os demais atos do Processo Seletivo serão publicados no quadro de avisos na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM**, e no endereço eletrônico da empresa organizadora www.polisauditoria.com.br.
 2. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 02 (dois) anos, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, a critério da administração, mediante ato do Prefeito Municipal.
 3. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados a serem divulgados na forma prevista neste edital.
 4. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da cidade de Brasília – DF.
 5. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM** e a **POLIS Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis** não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo.
 6. O candidato deverá manter junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM**, durante o prazo de validade do Processo Seletivo, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações (realizadas através de envio de carta com aviso de recebimento no endereço indicado pelo candidato), não lhe cabendo qualquer reclamação caso esta não seja possível, por falta da citada atualização.
 7. **A aprovação no Processo Seletivo fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do Processo Seletivo e limites de vagas existentes, sendo que todas as vagas oferecidas serão obrigatoriamente providas dentro do prazo de validade do certame, ou na sua prorrogação, quando for o caso. Tendo então, o candidato o direito de ser nomeado dentro do número de vagas oferecidas.**
 8. O candidato aprovado no presente Processo Seletivo, devidamente convocado, deverá tomar posse no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da publicação do ato de provimento no quadro de avisos do térreo do prédio da Prefeitura e na página oficial desta.
 9. As microáreas de atuação do agente comunitário de saúde dependendo das necessidades de organização do PSF poderá sofrer alterações.
 10. Quando a contratação do candidato não ocorrer dentro do prazo previsto, sua nomeação será considerada sem efeito, implicando no reconhecimento da desistência e renúncia quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUTUM**
ESTADO DE MINAS GERAIS
Edital de Abertura Processo Seletivo nº. 001/2013

Organização:



- administração o direito de convocar o próximo candidato.
11. O candidato empossado deverá assumir suas atividades em dia, hora e local definido pela administração, sendo que somente após esta data, serão garantidos os direitos, inclusive remuneração.
12. No ato da contratação o candidato deverá apresentar obrigatoriamente, os seguintes documentos:
- a) Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
 - b) Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
 - c) Fotocópia de comprovante de residência;
 - d) Fotocópia da cédula de identidade ou carteira de identidade profissional e do CPF;
 - e) Fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se possuir;
 - f) Fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
 - g) Fotocópia do certificado de reservista, de isenção ou de dispensa, se do sexo masculino;
 - h) Laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente credenciada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM**;
 - i) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
 - j) Declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98;
 - k) Declaração de que nunca foi demitido do serviço público por justa causa;
 - l) Fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente), se for o caso;
 - m) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.
 - n) Certidão negativa cível e criminal;
13. As contratações serão por prazo determinado, nos termos do art. 37, IX da Constituição da República, podendo ser prorrogadas por igual período, já no caso dos Programas Federais, vinculadas à existência e manutenção dos respectivos programas no âmbito do Município de **MUTUM**.
14. Os casos omissos, duvidosos ou controversias serão resolvidos pela Comissão Especial de Processo Seletivo.
15. O Edital em inteiro teor, e todas as publicações referentes ao Processo Seletivo estarão disponíveis no quadro de avisos na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM**, e no endereço eletrônico da empresa organizadora do Processo Seletivo www.polisauditoria.com.br.
16. Integra também o presente edital o cronograma do Processo Seletivo, constante do **ANEXO IV**.
17. A eliminação de registros escritos produzidos durante o Processo Seletivo será realizada após o(s) prazo(s) de que trata a Resolução nº 14, de 24/10/2001 do CONARQ (Conselho Nacional de Arquivos).
18. Caberá ao Prefeito Municipal à homologação do resultado final, que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias após terem sido ultimadas todas as etapas editalícias.

MUTUM, 14 de outubro de 2013.

João Batista Marçal Teixeira
Prefeito Municipal

Comissão do Processo Seletivo:

Ana Lúcia de Faria
Presidente

José Moreira da Silva
Secretário

Wanderlene Gomes Teixeira
Vogal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUTUM**
ESTADO DE MINAS GERAIS
Edital de Abertura Processo Seletivo nº. 001/2013

Organização:



ANEXO I

CÓDIGO DO CARGO, CARGOS, NÚMERO DE VAGAS, VENCIMENTOS, REQUISITOS
CARGA HORÁRIA SEMANAL, VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

CÓDIGO CARGO	CARGOS	Nº. DE VAGAS		VENCIMENTOS (em R\$)	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO (em R\$)
		Ampla Concor.	Port. Deficien				
01	Servente Contínuo PSF PSF: São Manoel	01	-	678,00	Ensino fundamental incompleto	40h.	25,00
02	Servente Contínuo PSF PSF: Cantinho do Céu	01	-	678,00	Ensino fundamental incompleto	40h.	25,00
03	Servente Contínuo PSF PSF: Morada da Chácara	01	-	678,00	Ensino fundamental incompleto	40h.	25,00
04	Servente Contínuo PSF PSF: Vila Norberto	01	-	678,00	Ensino fundamental incompleto	40h.	25,00
05	Servente Contínuo PSF PSF: Roseiral	01	-	678,00	Ensino fundamental incompleto	40h.	25,00
06	Servente Contínuo PSF PSF: Ocidente	01	-	678,00	Ensino fundamental incompleto	40h.	25,00
07	Servente Contínuo PSF PSF: Humaitá	01	-	678,00	Ensino fundamental incompleto	40h.	25,00
08	Servente Contínuo PSF PSF: Santa Rita	01	-	678,00	Ensino fundamental incompleto	40h.	25,00
09	Servente Contínuo PSF PSF: Imbiruçu	01	-	678,00	Ensino fundamental incompleto	40h.	25,00
10	Servente Contínuo PSF PSF: Centenário	01	-	678,00	Ensino fundamental incompleto	40h.	25,00
11	Agente de Endemias	28	02	678,00	Ensino fundamental completo	40h.	35,00
12	Agente Comunitário de Saúde PSF: São Manoel Microárea: 01 Rua Adolfo Von Rondow, Afonso Pena, Olívio Araújo, Av. Pioneiros, Pça. Dona Maricas, Arnaldo Curtinhas, Manoel Inácio, Joaquim Teixeira, Domingos Menezes.	01	-	678,00	Ensino fundamental completo, residir na microárea em que for atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público e ser aprovado com aproveitamento em curso introdutório.	40h.	35,00
13	Agente Comunitário de Saúde PSF: São Manoel Microárea: 02 Rua Raimundo Rodrigues, Rua Arthur Lobato, Rua 15 de Novembro, Rua Zico Costa, Pça. Raul Soares, Av. Antônio Carlos.	01	-	678,00	Ensino fundamental completo, residir na microárea em que for atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público e ser aprovado com aproveitamento em curso introdutório.	40h.	35,00
14	Agente Comunitário de Saúde PSF: São Manoel Microárea: 03 Rui Barbosa, Otávio Amaral, Beco Hemerly, Luiz Paschoal Borges, Bueno Brandão, Gustavo Capanema, Neném do Zico, Dona Biluca, Córrego Boa Sorte, João Luiz Alves.	01	-	678,00	Ensino fundamental completo, residir na microárea em que for atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público e ser aprovado com aproveitamento em curso introdutório.	40h.	35,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUTUM**
ESTADO DE MINAS GERAIS
Editais de Abertura Processo Seletivo nº. 001/2013

Organização:



CÓDIGO CARGO	CARGOS	Nº. DE VAGAS		VENCIMENTOS (em R\$)	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANTAL	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO (em R\$)
		Ampla Concor.	Port. Deficien				
15	Agente Comunitário de Saúde PSF: São Manoel Microárea: 04 Olegário Maciel, Pça. Benedito Valadares, Pça. Dom Pedro 2, Travessa Correia, Gumercindo Ribeiro, Humberto Soares, Claudentino Teixeira, Durvalino Felix, Heverton Coelho, Getulio Vargas, Coronel Brandão.	01	-	678,00	Ensino fundamental completo, residir na microárea em que for atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público e ser aprovado com aproveitamento em curso introdutório.	40h.	35,00
16	Agente Comunitário de Saúde PSF: São Manoel Microárea: 05 Rua Dr. João Luiz Alves, Dom Cavate, Inconfidência.	01	-	678,00	Ensino fundamental completo, residir na microárea em que for atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público e ser aprovado com aproveitamento em curso introdutório.	40h.	35,00
17	Agente Comunitário de Saúde PSF: São Manoel Microárea: 06 Rua Alfredo Miranda, Rua Sete de Setembro, Rua Coronel Ozório, Rua Duque de Caxias, Dada Teixeira, José Messias.	01	-	678,00	Ensino fundamental completo, residir na microárea em que for atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público e ser aprovado com aproveitamento em curso introdutório.	40h.	35,00
18	Agente Comunitário de Saúde PSF: São Manoel Microárea: 07 Rua do Horton, Travessa São Pedro, Gabriel Marcelino, Bueno Brandão, Júlio Caldeira, Beco Jose Gabriel.	01	-	678,00	Ensino fundamental completo, residir na microárea em que for atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público e ser aprovado com aproveitamento em curso introdutório.	40h.	35,00
19	Agente Comunitário de Saúde PSF: Cantinho do Céu Microárea: 01 Bairro Capitão Fonseca, Rua Dom Cavati.	01	-	678,00	Ensino fundamental completo, residir na microárea em que for atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público e ser aprovado com aproveitamento em curso introdutório.	40h.	35,00
20	Agente Comunitário de Saúde PSF: Cantinho do Céu Microárea: 02 Morro Nossa Senhora Aparecida, Rua Bela Vista.	01	-	678,00	Ensino fundamental completo, residir na microárea em que for atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público e ser aprovado com aproveitamento em curso introdutório.	40h.	35,00
21	Agente Comunitário de Saúde PSF: Cantinho do Céu Microárea: 03 Rua Belo Horizonte, Rua Bárbara Viana, Rua da Torre, Rua da Lavoura, Rua Domingos Barcelos, Rua Rita do Gastão, Rua Maria do Horton.	01	-	678,00	Ensino fundamental completo, residir na microárea em que for atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público e ser aprovado com aproveitamento em curso introdutório.	40h.	35,00
22	Agente Comunitário de Saúde PSF: Cantinho do Céu Microárea: 04 Av. São Manoel, Rua José Martins, Rua Quintino Bocaiúva, Rua Prof. Dionísio Costa.	01	-	678,00	Ensino fundamental completo, residir na microárea em que for atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público e ser aprovado com aproveitamento em curso introdutório.	40h.	35,00
23	Agente Comunitário de Saúde PSF: Cantinho do Céu Microárea: 05 Rua Calixto Costa, Rua Totônio Costa, Rua Hilton Lança.	01	-	678,00	Ensino fundamental completo, residir na microárea em que for atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público e ser aprovado com aproveitamento em curso introdutório.	40h.	35,00
24	Agente Comunitário de Saúde PSF: Cantinho do Céu Microárea: 06 Rua Silvio Machado, Rua Aristóteles Miranda, Rua Geer Pôncio, Rua Jaime Corrêa, Rua Artur Eutrópio.	01	-	678,00	Ensino fundamental completo, residir na microárea em que for atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público e ser aprovado com aproveitamento em curso introdutório.	40h.	35,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUTUM**
ESTADO DE MINAS GERAIS
Edital de Abertura Processo Seletivo nº. 001/2013

Organização:



CÓDIGO CARGO	CARGOS	Nº. DE VAGAS		VENCIMENTOS (em R\$)	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO (em R\$)
		Ampla Concor.	Port. Deficien				
25	Agente Comunitário de Saúde PSF: Cantinho do Céu Microárea: 07 Parte da Avenida Gentil Caldeira, Parte da Joao Ilhéu, Beco Pe. José Polidano.	01	-	678,00	Ensino fundamental completo, residir na microárea em que for atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público e ser aprovado com aproveitamento em curso introdutório.	40h.	35,00
26	Agente Comunitário de Saúde PSF: Morada da Chácara Microárea: 01 Rua Arlindo Padre, Ernesto Pinheiro, Rua Antenor Ferreira, Rua Hélio Pôncio, Beco Padre Carlos, Rua José Pinto.	01	-	678,00	Ensino fundamental completo, residir na microárea em que for atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público e ser aprovado com aproveitamento em curso introdutório.	40h.	35,00
27	Agente Comunitário de Saúde PSF: Morada da Chácara Microárea: 02 João Costa, Mudesto Teixeira, Tito Olivio, Rua Dona Alvina.	01	-	678,00	Ensino fundamental completo, residir na microárea em que for atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público e ser aprovado com aproveitamento em curso introdutório.	40h.	35,00
28	Agente Comunitário de Saúde PSF: Morada da Chácara Microárea: 03 Rua do Cruzeiro, Rua Vasco da Gama, Rua Celso Costa, Rua Maria das Graças Soares.	01	-	678,00	Ensino fundamental completo, residir na microárea em que for atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público e ser aprovado com aproveitamento em curso introdutório.	40h.	35,00
29	Agente Comunitário de Saúde PSF: Morada da Chácara Microárea: 04 Rua Capitão Fonseca, Rua Ladeira Dona Tercilia, Rua Braz Pôncio, Rua José Maria, Rua José Pôncio.	01	-	678,00	Ensino fundamental completo, residir na microárea em que for atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público e ser aprovado com aproveitamento em curso introdutório.	40h.	35,00
30	Agente Comunitário de Saúde PSF: Morada da Chácara Microárea: 05 Av. João Teixeira, Berto Barcelos, Praça do Zíziu, Rua da Paz, Rua José Pinto.	01	-	678,00	Ensino fundamental completo, residir na microárea em que for atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público e ser aprovado com aproveitamento em curso introdutório.	40h.	35,00
31	Agente Comunitário de Saúde PSF: Morada da Chácara Microárea: 06 Rua João Ilhéu e Rua Cota Magalhães.	01	-	678,00	Ensino fundamental completo, residir na microárea em que for atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público e ser aprovado com aproveitamento em curso introdutório.	40h.	35,00
32	Agente Comunitário de Saúde PSF: Morada da Chácara Microárea: 07 Sebastião Magalhães, Beco Amazonas, Rua do Juiz.	01	-	678,00	Ensino fundamental completo, residir na microárea em que for atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público e ser aprovado com aproveitamento em curso introdutório.	40h.	35,00
33	Agente Comunitário de Saúde PSF: Vila Norberto Microárea: 01 Córrego Boa Esperança, Palha Branca, Palmital, Venda Azul, Vala Seca, Coador.	01	-	678,00	Ensino fundamental completo, residir na microárea em que for atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público e ser aprovado com aproveitamento em curso introdutório.	40h.	35,00
34	Agente Comunitário de Saúde PSF: Vila Norberto Microárea: 02 Rodrigues, Limoeiro, Vala da Batata, Vala do Sapo.	01	-	678,00	Ensino fundamental completo, residir na microárea em que for atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público e ser aprovado com aproveitamento em curso introdutório.	40h.	35,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUTUM**
ESTADO DE MINAS GERAIS
Edital de Abertura Processo Seletivo nº. 001/2013

Organização:



CÓDIGO CARGO	CARGOS	Nº. DE VAGAS		VENCIMENTOS (em R\$)	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO (em R\$)
		Ampla Concor.	Port. Deficien				
35	Agente Comunitário de Saúde PSF: Vila Norberto Microárea: 03 Ponte Alta, Barra Ponte Alta, Cgo. Miracema.	01	-	678,00	Ensino fundamental completo, residir na microárea em que for atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público e ser aprovado com aproveitamento em curso introdutório.	40h.	35,00
36	Agente Comunitário de Saúde PSF: Vila Norberto Microárea: 04 Vila Norberto: Rua M ^ª da Penha Soares, Rua Nagime Rachid, Rua Dona Adir Coelho Viana, Rod. 101. Jardim Da Ponte: Rua das Acácias, Rua das Amendoeiras, Rua dos Flamboiants, Rua das Figueiras, Rua dos Angicos, AABB, Fundos AABB, Rua das Tulipas. Vila Felix: Rua D, Rua C e Rua E. Bairro Pedra Bonita.	01	-	678,00	Ensino fundamental completo, residir na microárea em que for atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público e ser aprovado com aproveitamento em curso introdutório.	40h.	35,00
37	Agente Comunitário de Saúde PSF: Vila Norberto Microárea: 05 Jardim da Ponte: Rua das Samambaias, Rua dos Lírios, Rua das Rosas, Rua das Margarida, Rua das Orquídeas. Outro: Venda Azul, Fervedouro, Palha Branca, Peixinho, Santa Luzia.	01	-	678,00	Ensino fundamental completo, residir na microárea em que for atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público e ser aprovado com aproveitamento em curso introdutório.	40h.	35,00
38	Agente Comunitário de Saúde PSF: Vila Norberto Microárea: 06 Vila Felix: Rua F, Rua G, Rua H. Outros: Cgo. Sobradinho, Cgo. Pedra do Boi, Cgo. Saracura, Cgo. Beira Rio, Cgo. Azul, Vargem Alegre, Cgo. dos Tenentes.	01	-	678,00	Ensino fundamental completo, residir na microárea em que for atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público e ser aprovado com aproveitamento em curso introdutório.	40h.	35,00
39	Agente Comunitário de Saúde PSF: Vila Norberto Microárea: 07 Cachoeirão, Encoberta, Cachoeira Torta.	01	-	678,00	Ensino fundamental completo, residir na microárea em que for atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público e ser aprovado com aproveitamento em curso introdutório.	40h.	35,00
40	Agente Comunitário de Saúde PSF: Roseiral Microárea: 01 Rua A, Rua B, Rua C, Rua D, Rua G, Rua H, Rua L, Rua M.	01	-	678,00	Ensino fundamental completo, residir na microárea em que for atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público e ser aprovado com aproveitamento em curso introdutório.	40h.	35,00
41	Agente Comunitário de Saúde PSF: Roseiral Microárea: 02 Rua Antônio Pedro Serrano, Rua K, Rua Cel. José Francisco Tavares, Rua José Vitor Clemente, Rua Alberto Torres, Rua Nova, Rua F, Rua J, Rua I, Praça A, Córrego Bom Jardim, Rancho Libertado, Recanto Feliz.	01	-	678,00	Ensino fundamental completo, residir na microárea em que for atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público e ser aprovado com aproveitamento em curso introdutório.	40h.	35,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUTUM**
ESTADO DE MINAS GERAIS
Edital de Abertura Processo Seletivo nº. 001/2013

Organização:



CÓDIGO CARGO	CARGOS	Nº. DE VAGAS		VENCIMENTOS (em R\$)	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO (em R\$)
		Ampla Concor.	Port. Deficien				
42	Agente Comunitário de Saúde PSF: Roseiral Microárea: 03 Córrego dos Farias, Vargem Alegre, Córrego da Saudade, Córrego Boa Vista, Córrego do Castelo, Córrego Santa Fé.	01	-	678,00	Ensino fundamental completo, residir na microárea em que for atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público e ser aprovado com aproveitamento em curso introdutório.	40h.	35,00
43	Agente Comunitário de Saúde PSF: Roseiral Microárea: 04 Mata Fria e Alto Dourado.	01	-	678,00	Ensino fundamental completo, residir na microárea em que for atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público e ser aprovado com aproveitamento em curso introdutório.	40h.	35,00
44	Agente Comunitário de Saúde PSF: Roseiral Microárea: 05 São José e Mata Fria, Córrego da Bicuiba, Córrego do Vermelho, Beira Rio, São Manoel, Córrego São Bento.	01	-	678,00	Ensino fundamental completo, residir na microárea em que for atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público e ser aprovado com aproveitamento em curso introdutório.	40h.	35,00
45	Agente Comunitário de Saúde PSF: Roseiral Microárea: 06 Córrego do Vermelho, Córrego da Saudade, Córrego Boa Vista, Córrego dos Garcias, Saída para Humaitá.	01	-	678,00	Ensino fundamental completo, residir na microárea em que for atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público e ser aprovado com aproveitamento em curso introdutório.	40h.	35,00
46	Agente Comunitário de Saúde PSF: Ocidente Microárea: 01 Taquara, Diamante, Parte do Córrego da Onça, Barra da Taquara.	01	-	678,00	Ensino fundamental completo, residir na microárea em que for atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público e ser aprovado com aproveitamento em curso introdutório.	40h.	35,00
47	Agente Comunitário de Saúde PSF: Ocidente Microárea: 02 Franças e Ocidente, Rua B.	01	-	678,00	Ensino fundamental completo, residir na microárea em que for atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público e ser aprovado com aproveitamento em curso introdutório.	40h.	35,00
48	Agente Comunitário de Saúde PSF: Ocidente Microárea: 03 Barra do Himalaia, Himalaia, Parte Franças, Parte do Santa Cruz.	01	-	678,00	Ensino fundamental completo, residir na microárea em que for atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público e ser aprovado com aproveitamento em curso introdutório.	40h.	35,00
49	Agente Comunitário de Saúde PSF: Ocidente Microárea: 04 Barra Mansa, Laje, Gogó da Ema, Rua I, Cabeceira do São Roque.	01	-	678,00	Ensino fundamental completo, residir na microárea em que for atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público e ser aprovado com aproveitamento em curso introdutório.	40h.	35,00
50	Agente Comunitário de Saúde PSF: Ocidente Microárea: 05 Ocidente, Raiz Preta, Belmonte, Rua A Ocidente.	01	-	678,00	Ensino fundamental completo, residir na microárea em que for atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público e ser aprovado com aproveitamento em curso introdutório.	40h.	35,00
51	Agente Comunitário de Saúde PSF: Ocidente Microárea: 06 São Manoel, Parte Santa Cruz, Santa Terezinha, Jataí, Parte dos Franças.	01	-	678,00	Ensino fundamental completo, residir na microárea em que for atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público e ser aprovado com aproveitamento em curso introdutório.	40h.	35,00
52	Agente Comunitário de Saúde PSF: Humaitá Microárea: 01 Rua Dário Alves, Rua da Ponte, Rua Sebastião Bernardo, Fazenda Monte Líbano.	01	-	678,00	Ensino fundamental completo, residir na microárea em que for atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público e ser aprovado com aproveitamento em curso introdutório.	40h.	35,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUTUM**
ESTADO DE MINAS GERAIS
Edital de Abertura Processo Seletivo nº. 001/2013

Organização:



CÓDIGO CARGO	CARGOS	Nº. DE VAGAS		VENCIMENTOS (em R\$)	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO (em R\$)
		Ampla Concor.	Port. Deficien				
53	Agente Comunitário de Saúde PSF: Humaitá Microárea: 02 Rua Manoel Botelho, Rua Nova, Rua Maria da Glória.	01	-	678,00	Ensino fundamental completo, residir na microárea em que for atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público e ser aprovado com aproveitamento em curso introdutório.	40h.	35,00
54	Agente Comunitário de Saúde PSF: Humaitá Microárea: 03 Córrego Boa Vista, Córrego Furquilha, Rua Maria da Glória, Alto Carlos Luiz, Manuel Luiz.	01	-	678,00	Ensino fundamental completo, residir na microárea em que for atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público e ser aprovado com aproveitamento em curso introdutório.	40h.	35,00
55	Agente Comunitário de Saúde PSF: Humaitá Microárea: 04 Córrego dos Leandros, Córrego Boa Vista, Córrego Pau D'Alho, Rua Maria da Glória.	01	-	678,00	Ensino fundamental completo, residir na microárea em que for atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público e ser aprovado com aproveitamento em curso introdutório.	40h.	35,00
56	Agente Comunitário de Saúde PSF: Humaitá Microárea: 05 Córrego Alto da Lagoa, Córrego da Areia, Córrego da Furquilha.	01	-	678,00	Ensino fundamental completo, residir na microárea em que for atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público e ser aprovado com aproveitamento em curso introdutório.	40h.	35,00
57	Agente Comunitário de Saúde PSF: Humaitá Microárea: 06 Rua Dário Alves, Córrego Mutunzinho, Córrego São José, Córrego dos Lopes, Córrego São Geraldo.	01	-	678,00	Ensino fundamental completo, residir na microárea em que for atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público e ser aprovado com aproveitamento em curso introdutório.	40h.	35,00
58	Agente Comunitário de Saúde PSF: Santa Rita Microárea: 01 Siriquite.	01	-	678,00	Ensino fundamental completo, residir na microárea em que for atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público e ser aprovado com aproveitamento em curso introdutório.	40h.	35,00
59	Agente Comunitário de Saúde PSF: Santa Rita Microárea: 02 Barcelos, Lagoa Torta, Dezessete.	01	-	678,00	Ensino fundamental completo, residir na microárea em que for atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público e ser aprovado com aproveitamento em curso introdutório.	40h.	35,00
60	Agente Comunitário de Saúde PSF: Santa Rita Microárea: 03 Santa Rita.	01	-	678,00	Ensino fundamental completo, residir na microárea em que for atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público e ser aprovado com aproveitamento em curso introdutório.	40h.	35,00
61	Agente Comunitário de Saúde PSF: Santa Rita Microárea: 04 Floresta, Anchieta, Santa Efigênia e Córrego Azul.	01	-	678,00	Ensino fundamental completo, residir na microárea em que for atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público e ser aprovado com aproveitamento em curso introdutório.	40h.	35,00
62	Agente Comunitário de Saúde PSF: Santa Rita Microárea: 05 São Roque e Lagoa Torta.	01	-	678,00	Ensino fundamental completo, residir na microárea em que for atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público e ser aprovado com aproveitamento em curso introdutório.	40h.	35,00
63	Agente Comunitário de Saúde PSF: Santa Rita Microárea: 06 São Roque.	01	-	678,00	Ensino fundamental completo, residir na microárea em que for atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público e ser aprovado com aproveitamento em curso introdutório.	40h.	35,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUTUM**
ESTADO DE MINAS GERAIS
Edital de Abertura Processo Seletivo nº. 001/2013

Organização:



CÓDIGO CARGO	CARGOS	Nº. DE VAGAS		VENCIMENTOS (em R\$)	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO (em R\$)
		Ampla Concor.	Port. Deficien				
64	Agente Comunitário de Saúde PSF: Santa Rita Microárea: 07 São Judas, Santa Maria e Alto Santa Maria.	01	-	678,00	Ensino fundamental completo, residir na microárea em que for atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público e ser aprovado com aproveitamento em curso introdutório.	40h.	35,00
65	Agente Comunitário de Saúde PSF: Imbiruçu Microárea: 01 Imbiruçu.	01	-	678,00	Ensino fundamental completo, residir na microárea em que for atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público e ser aprovado com aproveitamento em curso introdutório.	40h.	35,00
66	Agente Comunitário de Saúde PSF: Imbiruçu Microárea: 02 Boa Esperança, Parte Caracol, Corrego do Taboca.	01	-	678,00	Ensino fundamental completo, residir na microárea em que for atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público e ser aprovado com aproveitamento em curso introdutório.	40h.	35,00
67	Agente Comunitário de Saúde PSF: Imbiruçu Microárea: 03 Cachoeira Alta, Parte Novo Horizonte, Pedra Santa.	01	-	678,00	Ensino fundamental completo, residir na microárea em que for atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público e ser aprovado com aproveitamento em curso introdutório.	40h.	35,00
68	Agente Comunitário de Saúde PSF: Imbiruçu Microárea: 04 Cabeceira do Imbiruçu Vila Belmiro.	01	-	678,00	Ensino fundamental completo, residir na microárea em que for atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público e ser aprovado com aproveitamento em curso introdutório.	40h.	35,00
69	Agente Comunitário de Saúde PSF: Imbiruçu Microárea: 05 Boa Esperança, parte Córrego da Areia e Sapucaia.	01	-	678,00	Ensino fundamental completo, residir na microárea em que for atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público e ser aprovado com aproveitamento em curso introdutório.	40h.	35,00
70	Agente Comunitário de Saúde PSF: Imbiruçu Microárea: 06 Novo Horizonte.	01	-	678,00	Ensino fundamental completo, residir na microárea em que for atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público e ser aprovado com aproveitamento em curso introdutório.	40h.	35,00
71	Agente Comunitário de Saúde PSF: Imbiruçu Microárea: 07 Córrego Imbiruçu, Caracol, Rua João Luiz.	01	-	678,00	Ensino fundamental completo, residir na microárea em que for atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público e ser aprovado com aproveitamento em curso introdutório.	40h.	35,00
72	Agente Comunitário de Saúde PSF: Centenário Microárea: 01 Ruas de Centenário.	01	-	678,00	Ensino fundamental completo, residir na microárea em que for atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público e ser aprovado com aproveitamento em curso introdutório. 18.75	40h.	35,00
73	Agente Comunitário de Saúde PSF: Centenário Microárea: 02 Lajinha de Mutum, Cabeceira de Lajinha de Mutum.	01	-	678,00	Ensino fundamental completo, residir na microárea em que for atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público e ser aprovado com aproveitamento em curso introdutório.	40h.	35,00
74	Agente Comunitário de Saúde PSF: Centenário Microárea: 03 Cabeceira de Santa Eliza, Santa Eliza.	01	-	678,00	Ensino fundamental completo, residir na microárea em que for atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público e ser aprovado com aproveitamento em curso introdutório.	40h.	35,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUTUM**
ESTADO DE MINAS GERAIS
Edital de Abertura Processo Seletivo nº. 001/2013

Organização:



CÓDIGO CARGO	CARGOS	Nº. DE VAGAS		VENCIMENTOS (em R\$)	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO (em R\$)
		Ampla Concor.	Port. Deficien				
75	Agente Comunitário de Saúde PSF: Centenário Microárea: 04 Piuna, Prata, Vala do Batista, Cedro, Munjolo, Faz. Jacutinga, Sto Antônio, Fazenda do Ingá.	01	-	678,00	Ensino fundamental completo, residir na microárea em que for atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público e ser aprovado com aproveitamento em curso introdutório.	40h.	35,00
76	Agente Comunitário de Saúde PSF: Centenário Microárea: 05 Barra Longa, Boa Vista, Córrego Laranjeira.	01	-	678,00	Ensino fundamental completo, residir na microárea em que for atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público e ser aprovado com aproveitamento em curso introdutório.	40h.	35,00
77	Agente Comunitário de Saúde PSF: Centenário Microárea: 06 Vala do Batista, Ferrugem, Prata, Turmalina, Seco, Inhame.	01	-	678,00	Ensino fundamental completo, residir na microárea em que for atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público e ser aprovado com aproveitamento em curso introdutório.	40h.	35,00
78	Agente Comunitário de Saúde PSF: Centenário Microárea: 07 São Lucas, Subaco, Bronze, Cabeceira do Bronze, Faz. Sta. Marta.	01	-	678,00	Ensino fundamental completo, residir na microárea em que for atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público e ser aprovado com aproveitamento em curso introdutório.	40h.	35,00
79	Auxiliar de Saúde Bucal PSF PSF: São Manoel	01	-	678,00	Ensino fundamental completo/habilitado	40h.	35,00
80	Auxiliar de Saúde Bucal PSF PSF: Cantinho do Céu	01	-	678,00	Ensino fundamental completo/habilitado	40h.	35,00
81	Auxiliar de Saúde Bucal PSF PSF: Morada da Chácara	01	-	678,00	Ensino fundamental completo/habilitado	40h.	35,00
82	Auxiliar de Saúde Bucal PSF PSF: Vila Norberto	01	-	678,00	Ensino fundamental completo/habilitado	40h.	35,00
83	Auxiliar de Saúde Bucal PSF PSF: Roseiral	01	-	678,00	Ensino fundamental completo/habilitado	40h.	35,00
84	Auxiliar de Saúde Bucal PSF PSF: Ocidente	01	-	678,00	Ensino fundamental completo/habilitado	40h.	35,00
85	Auxiliar de Saúde Bucal PSF PSF: Humaitá	01	-	678,00	Ensino fundamental completo/habilitado	40h.	35,00
86	Auxiliar de Saúde Bucal PSF PSF: Santa Rita	01	-	678,00	Ensino fundamental completo/habilitado	40h.	35,00
87	Auxiliar de Saúde Bucal PSF PSF: Imbiruçu	01	-	678,00	Ensino fundamental completo/habilitado	40h.	35,00
88	Auxiliar de Saúde Bucal PSF PSF: Centenário	01	-	678,00	Ensino fundamental completo/habilitado	40h.	35,00
89	Técnico em Enfermagem PSF PSF: São Manoel	01	-	700,00	Ensino médio completo/habilitado	40h.	50,00
90	Técnico em Enfermagem PSF PSF: Cantinho do Céu	01	-	700,00	Ensino médio completo/habilitado	40h.	50,00
91	Técnico em Enfermagem PSF PSF: Morada da Chácara	01	-	700,00	Ensino médio completo/habilitado	40h.	50,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUTUM**
ESTADO DE MINAS GERAIS
Edital de Abertura Processo Seletivo nº. 001/2013

Organização:



CÓDIGO CARGO	CARGOS	Nº. DE VAGAS		VENCIMENTOS (em R\$)	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO (em R\$)
		Ampla Concor.	Port. Deficien.				
92	Técnico em Enfermagem PSF PSF: Vila Norberto	01	-	700,00	Ensino médio completo/habilitado	40h.	50,00
93	Técnico em Enfermagem PSF PSF: Roseiral	01	-	700,00	Ensino médio completo/habilitado	40h.	50,00
94	Técnico em Enfermagem PSF PSF: Ocidente	01	-	700,00	Ensino médio completo/habilitado	40h.	50,00
95	Técnico em Enfermagem PSF PSF: Humaitá	01	-	700,00	Ensino médio completo/habilitado	40h.	50,00
96	Técnico em Enfermagem PSF PSF: Santa Rita	01	-	700,00	Ensino médio completo/habilitado	40h.	50,00
97	Técnico em Enfermagem PSF PSF: Imbiruçu	01	-	700,00	Ensino médio completo/habilitado	40h.	50,00
98	Técnico em Enfermagem PSF PSF: Centenário	01	-	700,00	Ensino médio completo/habilitado	40h.	50,00
99	Professor Educação Física NASF	01	-	1.550,00	Ensino superior completo/habilitado	40h.	85,00
100	Psicólogo NASF	01	-	1.550,00	Ensino superior completo/habilitado	40h.	85,00
101	Farmacêutico NASF	01	-	1.550,00	Ensino superior completo/habilitado	40h.	85,00
102	Fisioterapeuta NASF	01	-	1.550,00	Ensino superior completo/habilitado	40h.	85,00
103	Nutricionista NASF	01	-	1.550,00	Ensino superior completo/habilitado	40h.	85,00
104	Fonoaudiólogo NASF	01	-	1.550,00	Ensino superior completo/habilitado	40h.	85,00
105	Cirurgião Dentista PSF PSF: São Manoel	01	-	2.050,00	Ensino superior completo/habilitado	40h.	85,00
106	Cirurgião Dentista PSF PSF: Cantinho do Céu	01	-	2.050,00	Ensino superior completo/habilitado	40h.	85,00
107	Cirurgião Dentista PSF PSF: Morada da Chácara	01	-	2.050,00	Ensino superior completo/habilitado	40h.	85,00
108	Cirurgião Dentista PSF PSF: Vila Norberto	01	-	2.050,00	Ensino superior completo/habilitado	40h.	85,00
109	Cirurgião Dentista PSF PSF: Roseiral	01	-	2.050,00	Ensino superior completo/habilitado	40h.	85,00
110	Cirurgião Dentista PSF PSF: Ocidente	01	-	2.050,00	Ensino superior completo/habilitado	40h.	85,00
111	Cirurgião Dentista PSF PSF: Humaitá	01	-	2.050,00	Ensino superior completo/habilitado	40h.	85,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUTUM**
ESTADO DE MINAS GERAIS
Edital de Abertura Processo Seletivo nº. 001/2013

Organização:



CÓDIGO CARGO	CARGOS	Nº. DE VAGAS		VENCIMENTOS (em R\$)	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO (em R\$)
		Ampla Concor.	Port. Deficien .				
112	Cirurgião Dentista PSF PSF: Santa Rita	01	-	2.050,00	Ensino superior completo/habilitado	40h.	85,00
113	Cirurgião Dentista PSF PSF: Imbiruçu	01	-	2.050,00	Ensino superior completo/habilitado	40h.	85,00
114	Cirurgião Dentista PSF PSF: Centenário	01	-	2.050,00	Ensino superior completo/habilitado	40h.	85,00
115	Enfermeiro PSF PSF: São Manoel	01	-	2.050,00	Ensino superior completo/habilitado	40h.	85,00
116	Enfermeiro PSF PSF: Cantinho do Céu	01	-	2.050,00	Ensino superior completo/habilitado	40h.	85,00
117	Enfermeiro PSF PSF: Morada da Chácara	01	-	2.050,00	Ensino superior completo/habilitado	40h.	85,00
118	Enfermeiro PSF PSF: Vila Norberto	01	-	2.050,00	Ensino superior completo/habilitado	40h.	85,00
119	Enfermeiro PSF PSF: Roseiral	01	-	2.050,00	Ensino superior completo/habilitado	40h.	85,00
120	Enfermeiro PSF PSF: Ocidente	01	-	2.050,00	Ensino superior completo/habilitado	40h.	85,00
121	Enfermeiro PSF PSF: Humaitá	01	-	2.050,00	Ensino superior completo/habilitado	40h.	85,00
122	Enfermeiro PSF PSF: Santa Rita	01	-	2.050,00	Ensino superior completo/habilitado	40h.	85,00
123	Enfermeiro PSF PSF: Imbiruçu	01	-	2.050,00	Ensino superior completo/habilitado	40h.	85,00
124	Enfermeiro PSF PSF: Centenário	01	-	2.050,00	Ensino superior completo/habilitado	40h.	85,00
125	Médico PSF PSF: São Manoel	01	-	6.350,00	Ensino superior completo/habilitado	40h.	85,00
126	Médico PSF PSF: Cantinho do Céu	01	-	6.350,00	Ensino superior completo/habilitado	40h.	85,00
127	Médico PSF PSF: Morada da Chácara	01	-	6.350,00	Ensino superior completo/habilitado	40h.	85,00
128	Médico PSF PSF: Vila Norberto	01	-	6.350,00	Ensino superior completo/habilitado	40h.	85,00
129	Médico PSF PSF: Roseiral	01	-	6.350,00	Ensino superior completo/habilitado	40h.	85,00
130	Médico PSF PSF: Ocidente	01	-	6.350,00	Ensino superior completo/habilitado	40h.	85,00
131	Médico PSF PSF: Humaitá	01	-	6.350,00	Ensino superior completo/habilitado	40h.	85,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUTUM**
ESTADO DE MINAS GERAIS
Edital de Abertura Processo Seletivo nº. 001/2013

Organização:



CÓDIGO CARGO	CARGOS	Nº. DE VAGAS		VENCIMENTOS (em R\$)	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANTAL	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO (em R\$)
		Ampla Concor.	Port. Deficien .				
132	Médico PSF PSF: Santa Rita	01	-	6.350,00	Ensino superior completo/habilitado	40h.	85,00
133	Médico PSF PSF: Imbiruçu	01	-	6.350,00	Ensino superior completo/habilitado	40h.	85,00
134	Médico PSF PSF: Centenário	01	-	6.350,00	Ensino superior completo/habilitado	40h.	85,00
Total		161	02				
Total Geral		163					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUTUM**
ESTADO DE MINAS GERAIS
Edital de Abertura Processo Seletivo nº. 001/2013

Organização:



ANEXO II

PROGRAMA DE PROVA

CARGO (ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO)

SERVENTE CONTÍNUO PSF.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PORTUGUÊS: Compreensão e interpretação de texto; vocabulário; fonema e letra: dígrafo, encontros vocálicos, encontros consonantais e divisão silábica; substantivo: próprio, comum, simples, composto, coletivo, gênero (masculino e feminino), número (singular e plural) e grau (aumentativo e diminutivo); artigo; adjetivo: simples, flexão de gênero e número, adjetivos pátrios; numeral: cardinal, ordinal; pronomes pessoais e possessivos; verbo: noções de tempo presente, passado e futuro; significação das palavras: sinônimos e antônimos; ortografia (escrita correta das palavras); acentuação gráfica; pontuação. **Sugestão Bibliográfica:** CEGALLA, D. P. *Novíssima gramática da língua portuguesa*. São Paulo: Nacional, 2005. FARACO, C. *Gramática nova*. São Paulo: Ática, 2007. FERREIRA, A. B. H. *Novo dicionário da língua portuguesa* (Aurélio). Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000. BUENO, S. *Minidicionário da língua portuguesa*. São Paulo: FTD, 2007. PASCHOALIN, M. A. e SPADOTO, N. T. *Gramática: teoria e exercícios*. São Paulo: FTD, 2008. TERRA, E. *Minigramática*. São Paulo: Scipione, 2008. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

MATEMÁTICA: Sistema de numeração romano; números naturais: operações e propriedades; números inteiros: operações e propriedades; medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo; sistema monetário brasileiro (dinheiro). **Sugestão Bibliográfica:** BONJORNIO, J. R. e BONJORNIO, R. *Matemática, pode contar comigo*. 1ª, 2ª, 3ª e 4ª séries. São Paulo: FTD, 2008. FRANÇA, E. BORDEAUX, A. L., RUBINSTEIN, C., OGLIARI, E., MIGUEL, V. *Matemática, para gostar e aprender*. 1ª, 2ª, 3ª e 4ª séries. São Paulo: Editora do Brasil, 1998. MIANI, M. *Matemática*: 1ª, 2ª, 3ª e 4ª séries. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

CONHECIMENTOS GERAIS: Município de Mutum/MG: aspectos gerais, localização e caracterização; histórico, formação administrativa; indicadores sociais; população; educação; habitação; PIB; saúde; cultura; turismo; meio ambiente; economia; agricultura e pecuária; desporto e lazer; segurança pública; transportes; comunicação; política e economia mundiais; comportamentos da sociedade: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, televisão, educação, saúde, esportes; história e geografia mundiais; descobertas e inovações científicas e tecnológicas; meio ambiente. **Sugestão Bibliográfica:** Informações sobre o município de Mutum/MG; Revistas e Jornais de ampla circulação nacional. Almanaque Abril. Internet: globo.com/ abril.com.br/ inovacaotecnologica.com.br/ portal.mec.gov.br/ portal.saude.gov.br/portal/saude/default.cfm/ g1.globo.com/ folha.uol.com.br/ oglobo.globo.com/ cultura.gov.br/site/cinema.uol.com.br/ suapesquisa.com/ brasile scola.com/ historiadaarte.com.br/. E outras publicações que abranjam o programa proposto.

CARGO (ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO)

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF (TODOS), AGENTE DE ENDEMIAS, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL PSF.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PORTUGUÊS PARA TODOS OS CARGOS: Estudo e interpretação de texto informativo e/ou literário. Ortografia. Acentuação Gráfica; Encontros Vocálicos e consonantais, dígrafos; Divisão Silábica; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Preposição e conjunção: classificação e emprego. Frase, oração e período: termos principais da oração. Conjugação verbal. Pontuação. Classes de palavras e suas respectivas flexões (gênero, número e grau). Classificação das palavras que se referem à quantidade de sílabas e a sílaba tônica. **Sugestão Bibliográfica:** BECHARA, E. *Gramática escolar da língua portuguesa*. São Paulo: Lucerna, 1999. CEGALLA, D. P. *Novíssima Gramática da Língua Portuguesa*. São Paulo: Nacional, 2005. FERREIRA, M. *Aprender e Praticar Gramática*. São Paulo: FTD, 2003. FERREIRA, A. B. H. (Aurélio). *Novo dicionário da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000. FIORIN, J. L.; SAVIOLI, F. P. *Lições de texto: leitura e redação*. São Paulo: Ática, 2006. FIORIN, J. L. SAVIOLI, F. P. *Para entender o texto: leitura e redação*. São Paulo: Ática, 2008. Outras publicações que abranjam o programa proposto.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUTUM**
ESTADO DE MINAS GERAIS
Editais de Abertura Processo Seletivo nº. 001/2013

Organização:



MATEMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS: Sistema de medida. Sistemas de numeração. Sistema métrico decimal, unidade de comprimento, unidades usuais de tempo. Matemática comercial: Razões e proporções; Grandezas diretas e inversamente proporcionais; Regra de três simples e compostas; Porcentagem; Juros Simples. Problemas com números naturais. Divisibilidade. Potenciação (propriedades). Números negativos (soma, divisão, multiplicação, subtração). Equação e Inequação. Números inteiros. Médias (média aritmética e ponderada). Máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Raiz. Fração (classificação, simplificação, operação). Conjunto de números naturais. **Sugestão Bibliográfica:** BONGIOVANNI, VISSOTO E LAUREANO, 5ª a 8ª série. *Matemática Vida*. Ed. Ática. IEZZI, Gelson. *Matemática 5ª a 8ª série*. Dolce Oswaldo, Machado Antônio - SP. Atual. GIOVANNI, José Ruy, CASTRUCCI, Benedito, JÚNIOR, José Ruy Giovanni. *A Conquistada da Matemática – Teoria e Aplicação 5ª a 8ª série*. Edição renovada. Editora FTD. SP. IMENES, Luiz Márcio, LELLIS, *Matemática 5ª a 8ª série*. Editora Scipione. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS: Município de Mutum/MG: aspectos gerais, localização e caracterização; histórico, formação administrativa; indicadores sociais; população; educação; habitação; PIB; saúde; cultura; turismo; meio ambiente; economia; agricultura e pecuária; desporto e lazer; segurança pública; transportes; comunicação; ; política e economia mundiais: comportamentos da sociedade: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, televisão, educação, saúde, esportes; história e geografia mundiais; descobertas e inovações científicas e tecnológicas; meio ambiente. **Sugestão Bibliográfica:** Informações sobre o município de Mutum/MG; Revistas e Jornais de ampla circulação nacional. Almanaque Abril. Internet: globo.com/ abril.com.br/ inovacaotecnologica.com.br/ portal.mec.gov.br/ portal.saude.gov.br/portal/saude/default.cfm/ g1.globo.com/ folha.uol.com.br/ oglobo.globo.com/ cultura.gov.br/site/cinema.uol.com.br/ suapesquisa.com/ brasilecola.com/ historiadaarte.com.br/. E outras publicações que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF: A família e o trabalho do agente comunitário de saúde. Registro civil de nascimento e documentação básica. Saúde da criança. Saúde do adolescente. Saúde do adulto. Saúde mental. Atenção à pessoa com deficiência. Orientações para famílias com pessoas acamadas. Violência familiar. Doenças transmitidas por vetores: mosquitos, insetos, moluscos e outros. Preenchimento da ficha de cadastramento das famílias (ficha A) do SIAB. **Sugestão Bibliográfica:** Guia prático do agente comunitário de saúde. Manual do sistema de informação de atenção básica SIAB. Outras publicações que abrangem o conteúdo proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA AGENTE DE ENDEMIAS, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL PSF: Organização dos serviços de saúde no Brasil – Sistema Único de Saúde: princípios, diretrizes e controle social. Organização da gestão, financiamento e legislação do SUS. Saúde complementar. Planejamento e programação local de saúde. Políticas Nacionais na área da saúde: Política Nacional de Atenção Básica; Política Nacional de Saúde Ambiental; Política Nacional de Humanização, Política Nacional de Promoção da Saúde. Epidemiologia e Indicadores de Saúde. Sistemas de Informação em Saúde. Vigilância epidemiológica e Doenças de Notificação Compulsória. Educação em saúde. Cadernos de Atenção Básica - Ministério da Saúde nº 1 ao 33. **Sugestão Bibliográfica:** Constituição da República Federativa do Brasil. Artigos relacionados à saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Coletânea de Normas para o Controle Social no Sistema Único de Saúde. Brasília: Editora do Ministério da Saúde. Brasil. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Legislação Estruturante do SUS. Brasília: CONASS. Brasil. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Sistema Único de Saúde. Brasília: CONASS. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Guia de vigilância epidemiológica. Brasília: Ministério da Saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde. Brasília: Ministério da Saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde. Brasília: Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. Humaniza SUS: política nacional de humanização: documento base para gestores e trabalhadores do SUS. Brasília: Ministério da Saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Subsídios para construção da Política Nacional de Saúde Ambiental. Brasília: Editora do Ministério da Saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica. Cadernos nº 1 a 33. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Disponíveis em: http://200.214.130.35/dab/caderno_ab.php. BRASIL – Portaria/ GM Nº 399 de 22/02/2006. Ministério da Saúde. Pacto pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão. Disponível em <http://www.saude.gov.br/dab>. CECCIM, R.B. Educação permanente em saúde: desafio ambicioso e necessário. Interface, Botucatu - SP, v. 9, n. 16, p. 161- 177, 2005. Brasil. Ministério da Saúde. Gestão Municipal de Saúde: textos básicos. Rio de Janeiro: Brasil. Ministério da Saúde. ROUQUAYROL, M.Z. Epidemiologia & Saúde. Rio de Janeiro: MEDSI. MENDES, EV (Org.). A organização da Saúde no Nível Local. São Paulo: HUCITEC. STARFIELD, B. Atenção primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde. PINHEIRO, R.; MATTOS, R.A. (Org.). Os sentidos da integralidade na atenção e no cuidado à saúde. Rio de Janeiro: UERJ, IMS, ABRASCO. Sistemas de Informação em Saúde. Disponível em <http://www.saude.gov.br/bvs>. Czeresnia, D. & Freitas, C.M (org.). Promoção da saúde: conceitos, reflexões e tendências. Rio



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUTUM**
ESTADO DE MINAS GERAIS
Editais de Abertura Processo Seletivo nº. 001/2013

Organização:



de Janeiro: Editora Fiocruz. Livros editados pelo Ministério da Saúde disponíveis em: <http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/genero/livros.htm>. Outras publicações que abrangem o conteúdo proposto.

CARGO (ENSINO MÉDIO COMPLETO)

TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PORTUGUÊS PARA TODOS OS CARGOS: Leitura, compreensão e interpretação de textos diversos. Advérbio. Pronomes. Verbos e suas flexões. Conjunção e preposição (classificações). Frase, período e oração. Concordância verbal e nominal. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas. Crase. Regência verbal e nominal. Períodos compostos por coordenação e subordinação (classificações). **Sugestão Bibliográfica:** BECHARA, E. *Gramática escolar da língua portuguesa*. São Paulo: Lucerna, 1999. CEGALLA, D. P. *Novíssima Gramática da Língua Portuguesa*. São Paulo: Nacional, 2005. FERREIRA, M. *Aprender e Praticar Gramática*. São Paulo: FTD, 2003. FERREIRA, A. B. H. (Aurélio). *Novo dicionário da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000. FIORIN, J. L.; SAVIOLI, F. P. *Lições de texto: leitura e redação*. São Paulo: Ática, 2006. FIORIN, J. L. SAVIOLI, F. P. *Para entender o texto: leitura e redação*. São Paulo: Ática, 2008. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

MATEMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS: Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; operações e resoluções de problemas. Múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum. Números fracionários: operações com números fracionários; resoluções de problemas. Frações e números decimais: Operações com números decimais. Sistema Métrico Decimal: Perímetro de figuras planas. Áreas de figuras planas (triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos regulares). Conjunto dos números inteiros relativos: Operações e resoluções de problemas. Conjunto dos números racionais: Resolução de equações do 1º grau. Resolução de problemas. Razão e proporção. Propriedades das proporções. Divisão proporcional. Média aritmética simples e ponderada. Regra de três simples. Regra de três, composta. Porcentagem, juros simples e montante. Conjunto dos números reais: Operações com polinômios. Produtos notáveis. Fatoração. Sistemas de equações do 1º grau com duas incógnitas. Equações do 2º grau. Resolução de problemas. Relações métricas e trigonométricas nos triângulos retângulos: aplicação do teorema de Pitágoras. Funções: Função do 1º grau. Função quadrática. Função exponencial. Função logarítmica. Análise Combinatória Simples. Geometria sólida: prismas e pirâmides, cilindros e cones, esfera - áreas e volumes. **Sugestão Bibliográfica:** DANTE, Luiz Roberto. *Matemática: contexto e aplicações*. Ensino Médio. Volumes 1 e 2. Editora Ática. GIOVANNI, José Ruy & GIOVANNI JÚNIOR, José Ruy. *Matemática pensar e descobrir: novo - 5ª a 8ª séries*. Editora FTD. GOULART, Márcio Cintra. *Matemática no ensino médio*. Volumes 1 e 2. Editora Scipione. IEZZI, Gelson & DOLCE, Osvaldo & MACHADO, Antônio. *Matemática e realidade*. Atual Editora. SCIPIONE, Di Piero Netto. *Pensar matemática: para o ensino fundamental*. 5ª a 8ª séries. Ed. Scipione. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS: Município de Mutum/MG: aspectos gerais, localização e caracterização; histórico, formação administrativa; indicadores sociais; população; educação; habitação; PIB; saúde; cultura; turismo; meio ambiente; economia; agricultura e pecuária; desporto e lazer; segurança pública; transportes; comunicação; ; política e economia mundiais: comportamentos da sociedade: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, televisão, educação, saúde, esportes; história e geografia mundiais; descobertas e inovações científicas e tecnológicas; meio ambiente. **Sugestão Bibliográfica:** Informações sobre o município de Mutum/MG; Revistas e Jornais de ampla circulação nacional. Almanaque Abril. Internet: globo.com/ abril.com.br/ inovacaotecnologica.com.br/ portal.mec.gov.br/ portal.saude.gov.br/portal/saude/default.cfm/ g1.globo.com/ folha.uol.com.br/ oglobo.globo.com/ cultura.gov.br/site/cinema.uol.com.br/ suapesquisa.com/ brasilescola.com/ historiadaarte.com.br/. E outras publicações que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF: Imunização: conceito, importância, tipos, principais vacinas e soros utilizados em saúde pública (indicação, contra-indicações, doses, vias de administração, efeitos colaterais), conservação de vacinas e soros (cadeia de frio). Doenças transmissíveis: agente, forma de transmissão, prevenção, sinais e sintomas, assistência de enfermagem e vigilância epidemiológica das principais doenças transmissíveis. Assistência de enfermagem à mulher: na prevenção do Câncer cérvico-uterino e de Mama, no Pré-natal no planejamento familiar. Assistência de enfermagem à criança: no controle do crescimento e desenvolvimento, no controle das doenças diarreicas, no controle das infecções respiratórias agudas (pneumonia, otites, amigdalites, infecções das vias aéreas superiores), no controle das principais verminoses (ascaridíase, oxioríase, estrogiloidíase, giardíase, amebíase e esquistossomose), na alimentação da criança (aleitamento materno e orientação para o desmame). Assistência de enfermagem



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUTUM**
ESTADO DE MINAS GERAIS
Editais de Abertura Processo Seletivo nº. 001/2013

Organização:



ao adulto. Conceito, causas, sinais e sintomas, tratamento e assistência de enfermagem das patologias dos seguintes sistemas: Sistema cardiovascular, insuficiência cardíaca congestiva e hipertensão arterial; Sistema respiratório: asma e pneumonias; Sistema digestivo: gastrites e úlceras pépticas; Sistema endócrino: diabetes mellitus; Sistema neurológico: caracterização dos níveis de consciência e acidentes vascular cerebral; Sistema músculoesquelético: traumatismos (distensão, entorços, subluxação e fraturas); Procedimentos básicos de enfermagem: verificação da pressão arterial, pulso, temperatura e respiração, curativos (técnicas, tipos de curativos), administração de medicamentos (diluuição, dosagem, vias e efeitos colaterais); Legislação em Enfermagem: Lei do exercício profissional; Conceitos matemáticos aplicados à prática profissional. **Sugestão Bibliográfica:** BRUNNER, *Enfermagem Médica Cirúrgica*. Última Edição, Interamericana, Rio de Janeiro. NEVES, Jaime. *Diagnóstico e tratamento das doenças infecciosas e parasitárias*. Última Edição, Guanabara Koogan, Rio de Janeiro. SHULL, Patrícia Dwyer. *Enfermagem básica - Teoria e prática*. Última Edição, Rideel, São Paulo. Ministério da Saúde. Cadernos da IX Conferência Nacional da Saúde. Brasília, 1992. Ministério da Saúde. Doenças Evitáveis por Imunização. Brasília, 1993. Ministério da Saúde, Programa de assistência integral à saúde da mulher. Bases de ação programática. Ministério da Saúde. Doenças infecciosas e parasitárias. Aspectos clínicos, vigilância epidemiológica e de controle-guia de bolso. Brasília – 1999. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

CARGO (ENSINO SUPERIOR COMPLETO)

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA NASF, PSICÓLOGO NASF, FARMACÊUTICO NASF, FISIOTERAPEUTA NASF, NUTRICIONISTA NASF, FONOAUDIÓLOGO NASF, CIRURGIÃO DENTISTA PSF, ENFERMEIRO PSF, MÉDICO PSF.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PORTUGUÊS PARA TODOS OS CARGOS: Leitura, compreensão e interpretação de textos diversos. Advérbio. Pronomes. Verbos e suas flexões. Conjunção e preposição (classificações). Frase, período e oração. Concordância verbal e nominal. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas. Crase. Regência verbal e nominal. Períodos compostos por coordenação e subordinação (classificações). **Sugestão Bibliográfica:** CEGALLA, D. P. *Novíssima Gramática da Língua Portuguesa*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 42ª Edição, 2.000. FARACO, C. E. e MOURA, F. M. de. *Gramática*. São Paulo, Ática, 1ª Edição, 1993. TERRA, Ernani. *Curso Prático de Gramática*. Editora Scipione. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS: Município de Mutum/MG: aspectos gerais, localização e caracterização; histórico, formação administrativa; indicadores sociais; população; educação; habitação; PIB; saúde; cultura; turismo; meio ambiente; economia; agricultura e pecuária; desporto e lazer; segurança pública; transportes; comunicação; ; política e economia mundiais: comportamentos da sociedade: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, televisão, educação, saúde, esportes; história e geografia mundiais; descobertas e inovações científicas e tecnológicas; meio ambiente. **Sugestão Bibliográfica:** Informações sobre o município de Mutum/MG; Revistas e Jornais de ampla circulação nacional. Almanaque Abril. Internet: globo.com/ abril.com.br/ inovacaotecnologica.com.br/ portal.mec.gov.br/ portal.saude.gov.br/portal/saude/default.cfm/ g1.globo.com/ folha.uol.com.br/ oglobo.globo.com/ cultura.gov.br/site/cinema.uol.com.br/ suapesquisa.com/ brasilecola.com/ historiadaarte.com.br/. E outras publicações que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA NUTRICIONISTA NASF: Noções gerais sobre Nutrição e alimentação normal. Introdução à Orientação Nutricional. Noções gerais sobre alimentos - Alimentos e Saúde. Nutrição e sua relação com a saúde da Comunidade. Nutrientes. Utilização de Nutrientes: Digestão, Absorção e Metabolismo. Dietoterapia. Dietoterapia nas anemias. Dietoterapia nos estudos patogênicos que modificam o peso. Desnutrição. Dietoterapia na desnutrição proteicoenergética. Nutrição para crianças e adolescentes. Nutrição e doença - Moléstias Carenciais. Relação da Nutrição com o processo de crescimento. Nutrição e Desenvolvimento Humano. Microbiologia dos Alimentos. Transmissão de doenças pelos Alimentos. Estocagem de alimentos e combate a insetos e roedores. Envenenamento e Toxicologia Alimentar. **Sugestão Bibliográfica:** FRANCO, Bernadete Dora Gombossy, LANDGRAF, Mariza. *Microbiologia de Alimentos*. ABERC. *Manual ABERC de Práticos de Elaboração e Serviços de Refeições para Coletividades*. ARAÚJO M. A. Túlio. *Química de Alimentos. Teoria e Prática*. Viçosa – UFV. ANDERSON, D. T.; MITCHELL, R. *Nutrição*. Ed. Guanabara. GUILHERME, F. *Tabela de composição química dos alimentos*. Tadeu. MAHAN, L.K. STUMP, S. E. KRAUSE. *Alimentos, Nutrição & Dietoterapia*. São Paulo: Ed. Roca. OLIVEIRA, J. E. D.; MARCHINI, J. S. *Ciências Nutricionais*. São Paulo: Sarvier. RIEDEL, G. *Controle Sanitário dos alimentos*. Ed. Loyola. São Paulo. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA FARMACÊUTICO NASF: Farmacologia. Farmacocinética: absorção, distribuição e eliminação de drogas. Farmacodinâmica: mecanismo de ação das drogas e relação entre concentração das drogas e efeito -



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUTUM**
ESTADO DE MINAS GERAIS
Editais de Abertura Processo Seletivo nº. 001/2013

Organização:



drogas que atuam no sistema nervoso autônomo: agonistas e antagonistas colinérgicos; agonistas e antagonistas adrenérgicos. Drogas que atuam no sistema nervoso central: hipnóticos, sedativos e ansiolíticos. Drogas anticonvulsivantes; hipnoanalgésicos; drogas antidepressivas; analgésicos e anti-inflamatórios (esteroidais e não esteroidais); drogas diuréticas; drogas cardiovasculares; anti-hipertensivos, antiarrítmicos. Drogas que atuam no sistema gastro intestinal: fármacos que controlam a acidez gástrica - droga. Drogas antiparasitárias: anti-helmínticos. Drogas antimicrobianas: penicilinas, cefalosporinas, sulfonamidas, cloranfenicol, eritromicina, tetraciclina, aminoglicosídeos. Interações farmacológicas: interação medicamento - medicamento e medicamento-alimento. Análise Farmacéutica. Cálculo de equivalente grama, de miliequivalente grama e de miliosmol. Concentração de soluções em molaridade, normalidade, molaridade, peso/peso, peso/volume, volume/volume, ppm. Ensaio limite de ferro, metais pesados, cloreto, sulfato e arsênico. Análise volumétrica por neutralização, oxidação, precipitação e complexação. Preparações Farmacéuticas e suas Elaborações. Formas farmacéuticas sólidas, líquidas de uso oral e parenteral, cremes e pomadas - preparação, vantagens e desvantagens das principais vias de administração. **Sugestão Bibliográfica:** BIER, Otto. *Bacteriologia e Imunologia*. São Paulo: Melhoramentos. *Decreto 85.878/1981*. Degrau Cultural. Série Médica. Rio de Janeiro. Farmacopéia Brasileira, edições I, II, III e IV. KOROLKOVAS, Andrejus. *Análise Farmacéutica*. Rio de Janeiro: Guanabara Dois. KOROLKOVAS, Andrejus. *Química Farmacéutica*. Rio de Janeiro: Guanabara Dois. LE MIR, A. *Noções de Farmácia Galênica*. São Paulo: Organização Andrei Editora Ltda. Portaria do Ministério da Saúde. (ANVISA) no 344/1998. OLIVEIRA LIMA, A. *Métodos de Laboratório Aplicados à Clínica*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. STEDMAN, Thomas Lathrop. *Dicionário Médico*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. USP XX. *The United States Pharmacopoeia and National Formulary*. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA PSICÓLOGO NASF: A psicologia como ciência. Diferentes escolas, diferentes campos de atuação e tendências teóricas. Métodos e técnicas de Avaliação Psicológicas. Psicopatologia e o método clínico. Modos de funcionamento normal e patológico do psiquismo humano. A ética, sua relação com a cultura e sua influência na constituição do psiquismo. Psicologia Social e os Fenômenos de Grupo: a comunicação, as atitudes, o processo de socialização, os grupos sociais e seus papéis. Psicologia Institucional e seus métodos de trabalho. Psicologia na reforma psiquiátrica, o psicólogo e a saúde pública. Teorias e técnicas psicoterápicas. Processo Psicodiagnóstico. Terapia na Saúde mental. Psicologia do Desenvolvimento. Psicologia da Aprendizagem. Psicologia Familiar - Criança e Adolescente. Tratamento Psicoterápico de Portadores de HIV/AIDS. Psicologia Institucional e processo grupal. Código de Ética profissional do Psicólogo. **Sugestão Bibliográfica:** CORDIOLI, Aristides V. (org.) e colaboradores. *Psicoterapias e Abordagens Atuais*. 2ª ed. Porto Alegre. Artes Médicas, 1998. CUNHA, Jurema Alcides (org.) e colaboradores. *Psicodiagnóstico-R*. 4ª ed. rev. Porto Alegre. Artes Médicas, 1993. OCAMPO, Maria Luísa S. de. ARZENO, Maria Esther García. PICCOLO, Elza Grassano de (org.) e colaboradores. *O Processo Psicodiagnóstico e as Técnicas Projetivas*. 1ª ed. São Paulo, SP. Livraria Martins Fontes Editora Ltda, 1981. NUNES FILHO, Eustachio Portella. BUENO, Joao Romildo. NARDI, Antonio Egidio. *Psiquiatria e Saúde Mental, Conceitos Clínicos e Terapêuticos Fundamentais*. 1ª ed. São Paulo, SP. Editora Atheneu, 2000. RAPPAPORT, Clara Regina, FIORI, Wagner da Rocha, DAVIS, Cláudia. *Psicologia do desenvolvimento. Teorias do Desenvolvimento. Conceitos Fundamentais*. Volume 1, 6ª reimpressão. São Paulo. EPU – Editora Pedagógica e Universitária Ltda. 1981. BEZERRA JÚNIOR, Benilton. E Colaboradores. *Cidadania e Loucura, Políticas de Saúde Mental no Brasil*. 2ª ed. Petrópolis, RJ. em coedição com ABRASCO, 1990. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA CIRURGIÃO DENTISTA PSF: Patologia e Diagnóstico Oral. Cirurgia Buco Maxilo Facial. Radiologia Oral e Anestesia. Odontologia Preventiva e Social. Odontologia Legal. Odontopediatria e Ortodontia. Farmacologia e Terapêutica Aplicada a Odontologia. Materiais Dentários. Dentística Operatória. Prótese Dentária. Procedimentos Clínicos-Integrados. **Sugestão Bibliográfica:** ANDRADE, E.D. *Terapêutica medicamentosa em odontologia* - Artes médicas - divisão odontológica. São Paulo-SP. WANNMACHER, L. FERREIRA, M.B.C. *Farmacologia clínica para Dentistas*. Guanabara Koogan: Rio de Janeiro. GORZONI, M.L.. NETO, J.T. *Terapêutica clínica do Idoso*. Sarvier. APM. São Paulo. SHILLINGBURG E COLS. *Fundamentos dos preparos dentários*. MEZZOMO, E. FRASCA. LCF. *Atualização na clínica odontológica. Dor na ATM – O que fazer?* São Paulo: Artes médicas. JANSON WA & COLS. *Introdução a oclusão. Ajuste oclusal*. Departamento de prótese Dental da F. O. de Bauru/USP. SOARES I.J. & GOLDBERG F. *Endodontia – técnica e fundamentos*. Ed. Artmed. GORLIN, R. J. e GOLDMAN, H. M. *Patologia oral*. Ed. Savalt. PICOSSE, M. *Anatomia Dentária*. Ed. Savier. BUSATO, A.L.S. et AL. *Dentística – restaurações em dentes posteriores*. Ed. São Paulo: Artes médicas. MONDELLI, J. ET AL. *Dentística - Procedimentos Pré-clínicos*. Ed. São Paulo: Santos. GARONE, N.N. ET AL. *Dentística Restauradora – restaurações diretas*. Ed. São Paulo: Santos. LOPES, L.N.F. *Prótese Adesiva – Procedimentos clínicos e laboratoriais*. Ed. Cid Editora. CONCEIÇÃO, E.N., & COLS. *Dentística – saúde e estética*. Ed. Artmed. BENNET, C.R & MONTHEIN. *Anestesia local e controle da dor na prática dentária*. Ed. Guanabara Koogan. São Paulo. CASTRO, A. L. *Estomologia*. Ed. Santos. FURTADO, J. H. C. *Fraturas Bucocomaxilofaciais*. Ed. Pancast. MC DONALD, R. E. e AVERY, D. R. *Odontopediatria*. Ed. Guanabara Koogan. MOYERS, R. E. *Ortodontia*. Ed. Guanabara Koogan. PHILLIPS, R. *Materiais Dentários de Skinner*. Ed. Guanabara Koogan. SHAFFER, N. G. *Tratado de Patologia Bucal*. Ed. Guanabara Koogan. Outras publicações que abrangem o programa proposto.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUTUM**
ESTADO DE MINAS GERAIS
Editais de Abertura Processo Seletivo nº. 001/2013

Organização:



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA ENFERMEIRO PSF: Administração em Enfermagem de Saúde Pública. Técnicas Básicas de Enfermagem. Assistência de Enfermagem na Atenção Integral à Mulher no Ciclo Grávido - Puerperal. Assistência de Enfermagem na Atenção Integral à Criança. Crescimento e desenvolvimento. Controle das infecções respiratórias agudas. Controle das doenças diarreicas e prevenção a acidentes e intoxicações. Vacinação. Aspectos imunológicos e operacionais. Vacinas utilizadas. Conservação, programa e avaliação. Participação do Enfermeiro no Controle das Doenças Infecciosas e Parasitárias Prevalentes em Nosso Meio. Assistência de Enfermagem ao Adulto à Nível Ambulatorial. **Sugestão Bibliográfica:** BRUNNER, *Enfermagem Médica Cirúrgica*. Interamericana. Rio de Janeiro. NEVES, Jaime. *Diagnóstico e Tratamento das doenças infecciosas e parasitárias*. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro. SHULL, Patrícia Dwyer. *Enfermagem básica teoria e prática*. Rideel, São Paulo. Sociedade Brasileira de Pediatria. *Manual de acidentes e intoxicações na infância e adolescência*. Rio de Janeiro. Ministério da Saúde. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA FISIOTERAPEUTA NASF: Anatomia e Fisiologia: artrologia e miologia dos membros superiores e inferiores e do tronco; neuroanatomia. Anatomia do sistema respiratório e cardiovascular; neurofisiologia; fisiologia: respiratória, cardiovascular, articular e do envelhecimento. Avaliação e conduta fisioterapêutica para as disfunções cardiovasculares (afecções vasculares periféricas crônicas e agudas, insuficiência cardíaca, doença arterial coronariana), pneumológicas (doença pulmonar obstrutiva crônica, afecções pleurais, bronquiectasia, Síndrome de Angústia Respiratória Aguda, insuficiência respiratória aguda, fibrose cística, traumatismos torácicos, pneumonia e atelectasia), reumatológicas (artroses, artrite reumatóide, espondilite anquilosante, lúpus eritematoso sistêmico), geriátricas (osteoporose, alterações fisiológicas decorrentes do envelhecimento, incontinência urinária), traumato-ortopédicas (desvios da coluna vertebral, fraturas, luxações, lesões de partes moles, lesões articulares, complicações osteoarticulares pós-traumáticas: rigidez, distrofia simpático-reflexa, síndrome compartimental), neurológicas (acidente vascular encefálico, traumatismo raque-medular, polineuropatias, doenças extra-piramidais, lesões de nervos periféricos e paralisia facial) e dermatológicas (paciente queimado, úlceras de pressão). Fisioterapia em pré e pós-operatório de cirurgias torácicas, abdominais e ortopédicas; Fisioterapia em Terapia Intensiva: avaliação fisioterapêutica e radiológica do tórax, abordagem cinesioterapêutica do aparelho locomotor e do sistema respiratório, síndrome de imobilismo, noções de assistência ventilatória, monitorização respiratória e desmame. Fisioterapia Geral – cinesioterapia, eletroterapia, termoterapia, fototerapia. **Sugestão Bibliográfica:** DELISA, J.A. *Tratado de Medicina de Reabilitação*. São Paulo: Manole. DORETTO, D. *Fisiopatologia Clínica do Sistema Nervoso*. Rio de Janeiro: Atheneu. Enciclopédia Médico. *Cirurgiales Kinesiterapia*. Edition Techniques do Brasil. versão em espanhol. GUYTON. *Tratado de Fisiologia Médica*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. HOPPENFELD, S. *Propedêutica Ortopédica*. Rio de Janeiro: Atheneu. KAPANDJI, I.A. *Fisiologia Articular*. São Paulo: Manole. KENDALL, F.P.; MC CREARY, E.K.; PROVANCE, P.G. *Músculos Provas e Funções*. São Paulo: Manole. KISNER, C.; COLBY, L. A. *Exercícios Terapêuticos – Fundamentos e Técnicas*. São Paulo: Manole. LOW J, REED A. *Eletroterapia Explicada – Princípios e Prática*. São Paulo: Manole. PICKLES, C.C., SIMPSON, VANDERVORT. *Fisioterapia na Terceira Idade*. São Paulo: Santos. SCANLAN, CRAIG D.; STOLLER, JAMES; WILKINS, ROBERT. *Fundamentos da Terapia Respiratória de Egan*. São Paulo: Manole, SPENCE A.P. *Anatomia Humana Básica*. São Paulo, Manole. SULLIVAN, S.B. *Fisioterapia, Avaliação e Tratamento*. São Paulo: Manole. TARANTINO A B. *Doenças Pulmonares*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. YOSHINARI e BONFÁ. *Reumatologia para o Clínico*. Rocca. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA FONOAUDIÓLOGO NASF: As diferentes patologias Fonoaudiológicas. A importância da Fonoaudiologia na reabilitação de pessoas portadoras de distúrbio da comunicação, escrita e/ou auditiva. A importância da Fonoaudiologia na Equipe Multidisciplinar. Métodos de Reeducação, aplicados aos distúrbios da comunicação oral e/ou escrita: elementos fundamentais da Linguagem; som; ritmo; fonema; grafema. Diferenças entre voz, fala e linguagem: voz, fala, linguagem, dicção. Patologias Neurológicas degenerativas: Mal de Parkinson, Alzheimer. Patologias da Voz: disfonia; dislalia; dislalia audiógena. Patologias da Fala: afasia; disartria. Patologias da Escrita: dislexia; disgrafia; disortografia. A Fonoaudiologia e suas atuações nas áreas afetiva, social, intelectual e motora. Programa de Saúde do Trabalhador: Objetivos e Diretrizes da Política Nacional de Saúde do Trabalhador; Estratégias de ação da Política Nacional de Saúde do Trabalhador; Normatização para preservação da saúde do trabalhador, tais como CIPA (Comissão Interna para Prevenção de Acidentes); Principais resultados do Programa de Saúde do Trabalhador. **Sugestão Bibliográfica:** ALMEIDA, K. & IÓRIO, M. C. *Próteses Auditivas. Aplicação Clínica*. São Paulo, Lovise. ANDRADE, C. R. F. (org). *Fonoaudiologia preventiva*. São Paulo: Lovise. AZEVEDO, Marisa Frasson de; VIEIRA Raymundo Manno. VILANOVA, Luiz Celso Perreira. *Desenvolvimento Auditivo de Crianças Normais e de Alto Risco*. São Paulo. Editora Plexus. BEHLAU.M. *Fonoaudiologia hoje*. São Paulo: Ed. Lovise. BEHLAU,M.; PONTES,P. *Higiene vocal cuidando da voz*. Rio de Janeiro: Revinter. CAPOVILLA, A.G.S.; CAPOVILLA, A.F. *Problemas de Leitura e Escrita*. Memnon edições científicas. São Paulo. CHAPMAN, R. *Processos e Distúrbios na Aquisição da Linguagem*. Artes Médicas. Porto Alegre. FERREIRA Júnior, M. PAIR. *Perda Auditiva Induzida por Ruído Bom senso e consenso*. São Paulo. VK; GARCIA, J. N. *Manual de Dificuldades de Aprendizagem*. Artes Médicas, Porto Alegre. GERBER, Adele. *Problemas de Aprendizagem Relacionados à Linguagem: sua natureza e tratamento*. Porto Alegre, Artes Médicas. GIOTO, Claudia Regina Mosca. *Perspectivas atuais da Fonoaudiologia na escola*. Ed. Plexus. São Paulo. KATZ,J. *Tratado de*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUTUM**
ESTADO DE MINAS GERAIS
Editais de Abertura Processo Seletivo nº. 001/2013

Organização:



audiologia clínica. São Paulo Manole. MOTA, H. B. *Terapia Fonoaudiológica para os Desvios Fonológicos.* Revinter, Rio de Janeiro; MUNHOZ, M.S.L. *Audiologia Clínica.* São Paulo, Ateneu. SACALOSKI, Marisa. *Fonoaudiologia na Escola.* Ed. Lovise. São Paulo; SOUZA, Susana Bueno de. *A Fonoaudiologia no Âmbito Escolar.* Ed. Livros São Paulo. SACALOSKI, M.; ALAVARSI, G. & GUERRA, G. R. *Fonoaudiólogo e Professor: Uma Parceria Fundamental.* In: SACALOSKI, M. ALAVARSI, G. & GUERRA, G. R. *Fonoaudiologia na Escola.* São Paulo: Lovise, KIRILLOS, L. MARTINS, K. & FERREIRA, P. *Fonoaudiologia e Escola: A Aprendizagem de uma Visão Preventiva.* In: LAGROTTA, M. G. M. & CÉSAR, C. P. H. R. *A Fonoaudiologia nas Instituições.* São Paulo: Lovise. BRITO, T.A. *Livro de Fonoaudiologia.* São José dos Campos: pulso. MURDOCH, B.E. *Desenvolvimento da Fala e distúrbios da Linguagem:* Revinter;. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA NASF: A intencionalidade da avaliação no processo de apropriação e produção do conhecimento; dimensões históricas da educação física; dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à educação e ao esporte; lazer e as interfaces com a educação física; esporte, mídia e os desdobramentos na educação física; as questões de gênero e o sexismo aplicados à educação física; corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento; dimensões biológicas aplicadas à educação física e ao esporte; as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física; nutrição e atividade física; socorros de urgência aplicados à educação física; a educação física no currículo da educação básica: significados e possibilidades; as diferentes tendências pedagógicas da educação física na escola; educação física escolar e cidadania; os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na educação física escolar; esporte e jogos na escola: competição, cooperação e transformação didático – pedagógica; crescimento e desenvolvimento motor. **Sugestão Bibliográfica:** BROTTTO, Fábio O. *Jogos cooperativos: o jogo e o esporte como um exercício de convivência.* Santos: Projeto Cooperação, 2001. BROUGÈRE, Gilles. *Jogo e educação.* Porto Alegre: Artmed, 1998. CASTELLANI FILHO, Lino. *Educação Física no Brasil: a história que não se conta.* Campinas: Papirus, 1991. COSTE, Jean-Claude. *A psicomotricidade.* Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1992. DARIDO, Suraya C. *Educação Física na escola: questões e reflexões.* Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003. cap. 1, 2 e 4. DAÓLIO, J. *Da cultura do corpo.* Campinas: Papirus, 1995. FAZENDA, I. *Práticas Interdisciplinares na Escola.* São Paulo: Cortez, 1993. FREIRE, João B. *Educação de Corpo Inteiro: teoria e prática da Educação Física.* São Paulo: Scipione, 1994. HUIZINGA, J. *Homo Ludens.* São Paulo: Perspectiva, 1999. KISHIMOTO, T. M. *O brincar e suas teorias.* São Paulo: Pioneira, 1998. LE BOULCH, Jean. *Educação Psicomotora.* Porto Alegre: Artmed, 1988. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA MÉDICO PSF: Exame periódico de saúde, intoxicações exógenas, trombose venosa profunda e suas complicações, abordagem ao paciente portador de choque, distúrbios do equilíbrio ácido-básico e hidroeletrólítico, hemorragias digestivas, neoplasias, insuficiência hepática e renal e suas complicações, coagulopatias, osteoporose, lupus eritematoso sistêmico, dengue, infecções de pele, doenças de Alzheimer e de Parkinson, conjuntivites, antibioticoterapia, anemias, hipertensão arterial, diabetes, parasitoses intestinais, cefaleias, febre de origem indeterminada, diarreias, úlcera péptica, hepatite, hipertireoidismo, hipotireoidismo, insuficiência cardíaca, alcoolismo, doenças sexualmente transmissíveis, cardiopatia isquêmica, arritmias cardíacas, doença pulmonar obstrutiva crônica, asma brônquica, pneumonias, tuberculose, hanseníase, aids, leishmaniose, infecção urinária, epilepsia, febre reumática, artrites, acidentes por animais peçonhentos, micoses superficiais, obesidade, dislipidemias. **Sugestão Bibliográfica:** BENNETT, J.C., PLUM, F. Cecil. *Tratado de Medicina Interna.* Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan. ISSELBACHER, K.J., BRAUNWALD, E., WILSON, J.B., FAUCI, A.S., KASPER, D.L. Harrison. *Medicina Interna.* Colonia Atlampa/México: Nueva Editorial Interamericana. GOLDBERGER, E. *Alterações do equilíbrio hídrico, eletrolítico e ácido-básico.* Rio de Janeiro. Editora Guanabara Koogan. GUS, I. *Eletrocardiografia - o normal e o patológico. Noções básicas de vectocardiografia.* São Paulo: Fundo Editorial Byk. KNOBEL, E. *Conduitas no paciente grave.* São Paulo: Editora Atheneu. CINTRA DO PRADO et alls. *Atualização Terapêutica.* Ed. Artes Médicas. PEDROSO, Ênio Roberto Pietra; OLIVEIRA, Reynaldo Gomes de. *Blackbook clínica médica: medicamentos e rotinas médicas.* Belo Horizonte: Blackbook. Manuais do Ministério da Saúde. Outras publicações que abrangem o programa proposto.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUTUM**
ESTADO DE MINAS GERAIS
Edital de Abertura Processo Seletivo nº. 001/2013

Organização:



ANEXO III

MODELOS DE PROCURAÇÃO E FORMULÁRIO PARA RECURSO

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular, eu _____, portador da cédula de identidade nº _____, residente à _____, nº _____, Bairro _____, CEP _____, na cidade de _____, estado de _____, nomeio e constituo como meu bastante procurador(a), para os fins de promover a minha inscrição no cargo de _____ do Processo Seletivo da(o) _____, Edital nº. 001/2013, o Sr(a). _____, portador da cédula de identidade nº _____, e-mail: _____, residente à _____, nº _____, Bairro _____, CEP _____, na cidade de _____, estado de _____, com os poderes específicos para, em meu nome, firmar o requerimento padrão de inscrição e declaração de que estou de acordo com as normas do contidas no referido Edital.

_____, ____ de _____ de _____. Assinatura do Candidato: _____

FORMULÁRIO PARA RECURSO

À Comissão Especial de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de MUTUM
Processo Seletivo – Edital Nº. 001/2013

Candidato: _____

Nº de Inscrição: _____

Cargo: _____

Marque o tipo de recurso:

Edital:

Erro no Edital

Pedido de isenção da taxa de inscrição:

Indeferimento do pedido

Inscrições:

Erro na grafia do nome

Erro no nº. de inscrição

Erro na identidade

Erro no cargo

Provas:

Erro no local

Erro na data e horário

Erro no gabarito

Erro na questão

Resultado:

Erro na pontuação

Erro na classificação

Outra:

Outra decisão no certame. Especificar: _____

Digitar, datilografar ou escrever em letra de forma a justificativa do recurso, de forma clara e objetiva:

Local e data: _____, ____ / ____ / _____. Assinatura: _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUTUM**
ESTADO DE MINAS GERAIS
Edital de Abertura Processo Seletivo nº. 001/2013

Organização:



ANEXO IV

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	HORÁRIO	EVENTO	LOCAL
14/10/2013	-	Publicação do Edital de abertura do Processo Seletivo e/ou de seu extrato.	Quadro de avisos na sede da Prefeitura Municipal, no endereço eletrônico da empresa organizadora: www.polisauditoria.com.br , Diário Oficial do Estado de Minas Gerais ("Minas Gerais") e em jornal de grande circulação.
18/10/2013	Conforme previsto item IV deste Edital	Período para pedido de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição.	Nos termos do item III deste Edital
23/10/2013	17h	Divulgação do resultado dos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição.	Quadro de avisos na sede da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico da empresa organizadora: www.polisauditoria.com.br
23/10/2013	17h	Disponibilização do "Comprovante de Inscrição" e da listagem dos candidatos que tiveram o pedido de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição deferido, após recursos.	
23/10/2013 a 30/10/2013	08h as 12h e 14h as 17h	Período para inscrições presenciais.	Sede da Prefeitura Municipal de MUTUM
23/10/2013 a 30/10/2013	9h de 23/10/2013 às 23h59m de 30/10/2013	Período para inscrições via internet.	No endereço eletrônico da empresa organizadora: www.polisauditoria.com.br
31/10/2013	-	Último dia para pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, no caso de inscrição via internet.	Estabelecimentos bancários
Até 05/11/2013	17h	Disponibilização do "Comprovante de Inscrição" de todos os candidatos e divulgação da relação de candidatos inscritos, do local, data e horários de realização da prova.	Quadro de avisos na sede da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico da empresa organizadora: www.polisauditoria.com.br
10/11/2013	9h	Realização da prova objetiva de múltipla escolha para todos os cargos.	A divulgar no quadro de avisos na sede da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico da empresa organizadora: www.polisauditoria.com.br
11/11/2013	17h	Divulgação do gabarito da prova objetiva de múltipla escolha.	Quadro de avisos na sede da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico da empresa organizadora: www.polisauditoria.com.br
Até 19/11/2013	17h	Divulgação do resultado final em ordem de classificação.	
Em até 30 (trinta) dias após ultimadas todas etapas do edital	-	Ato de homologação do resultado final com relação de candidatos aprovados e classificados.	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUTUM**
ESTADO DE MINAS GERAIS
Edital de Abertura Processo Seletivo nº. 001/2013

Organização:



ANEXO V

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

SERVENTE CONTÍNUO PSF

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Receber, relacionar e entregar processos, cartas, telegramas, fax, guias e documentos diversos em setores de trabalho, domicílios, bancos, correio e estabelecimentos comerciais, colhendo recibo, quando necessário; distribuir e recolher folhas de presença; atender a telefonemas, receber recados e prestar ao público informações simples; pesar, selar e expedir correspondência e pequenos volumes; auxiliar na mudança de móveis e utensílios; fazer e servir café nos setores de trabalho e preparar lanches; limpar e conservar instalações sanitárias, portas, vidros, azulejos, ladrilhos e pisos; auxiliar na embalagem e expedição de medicamentos, impressos e outros materiais; remover lixo e detritos; executar trabalhos de limpeza, conservação, arrumação de locais, móveis, utensílios e equipamentos; executar serviços de copa-cozinha; desempenhar tarefas afins.

AGENTE DE ENDEMIAS

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental para o controle de vetores; estar em contato permanente com a população, desenvolvendo ações educativas e de mobilização social, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças endêmicas: a) desenvolver estratégias para conhecer a realidade do local a ser trabalhado; diagnóstico social; b) trabalhar com indicadores mensuráveis dos agravos existentes no Município; c) conhecer os meios de comunicação mais utilizados pelo público a ser trabalhado e desenvolver materiais educativos (folder, cartazes, cartilhas...) após este reconhecimento e de acordo com as necessidades específicas desse público; d) desenvolver ações que envolvam a participação comunitária; e) trabalhar com recursos instrucionais em saúde por intermédio de gincanas, palestras, oficinas, visitas domiciliares; f) elaborar programação e relatório mensal; g) participar de campanhas preventivas; h) incentivar atividades comunitárias; i) promover comunicação entre unidades de saúde, autoridades e comunidade; j) participar de reuniões profissionais; k) desempenhar tarefas afins; atribuições na prevenção e controle da dengue: a) atuar junto aos domicílios informando os seus moradores sobre a doença, seus sintomas e riscos e o agente transmissor; b) informar o morador sobre a importância da verificação da existência de larvas ou mosquitos transmissores da dengue na casa ou redondezas; c) vistoriar os cômodos da casa, acompanhado pelo morador, para identificar locais de existência de larvas ou mosquito transmissor da dengue; d) orientar a população sobre a forma de evitar e eliminar locais que possam oferecer risco para a formação de criadouros do *Aedes aegypti*; e) promover reuniões com a comunidade para mobilizá-la para as ações de prevenção e controle à dengue; f) comunicar ao MONITOR/supervisor a existência de criadouros de larva ou mosquito transmissor da dengue, que dependam de tratamento químico, da intervenção da vigilância sanitária ou de outras intervenções do poder público; g) encaminhar os casos suspeitos de dengue à unidade de saúde mais próxima, de acordo com as orientações da Secretaria Municipal de Saúde; desempenhar tarefas afins.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população abrangida pela USF, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea; estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e à prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe; orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe; realizar ações de educação em saúde e de mobilização social; orientar o uso de medidas de proteção individual e coletiva; realizar mapeamento; cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro; identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco; identificar áreas de risco; orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário; realizar ações e atividades, no nível de sua competência, nas áreas prioritárias da Atenção Básica; realizar, por meio de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situação de risco; desenvolver ações de educação e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUTUM**
ESTADO DE MINAS GERAIS
Editais de Abertura Processo Seletivo nº. 001/2013

Organização:



vigilância à saúde com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras; identificar parceiros e recursos evidentes na comunidade, que possam ser potencializados pelas equipes; participar em caráter excepcional de campanhas de controle de endemias e epidemias, mediante convocação do setor responsável; atender às normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atividades correlatas.

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL PSF

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Proceder à desinfecção e esterilização de materiais e instrumentos utilizados; sob supervisão do cirurgião-dentista ou do TSB, realizar procedimentos educativos e preventivos aos usuários, indivíduos ou coletivos, como evidenciação de placa bacteriana, escovação supervisionada, orientações de escovação, uso de fio dental; preparar e organizar o instrumental e materiais (sugador, espelho, sonda, etc.) necessários para o trabalho; instrumentar o cirurgião dentista ou TSB sob a supervisão do odontólogo, durante a realização de procedimentos clínicos (trabalho a quatro mãos); cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; agendar o paciente e orientá-lo quanto ao retorno e à preservação do tratamento; acompanhar e desenvolver trabalhos com a equipe de Saúde da Família no tocante à saúde bucal; divulgar princípios de higiene e de profilaxia; executar tarefas correlatas de escritório; colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos como coordenador, monitor, anotador; educar e orientar os pacientes ou grupos de pacientes sobre prevenção e tratamento das doenças bucais; fazer a demonstração de técnicas de escovação; realizar outras tarefas de acordo com as atribuições da Unidade Administrativa e da natureza do seu trabalho; executar outras atividades correlatas; atender às normas de higiene e segurança do trabalho.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Realizar procedimentos de enfermagem dentro de suas competências técnicas e legais (curativos, injeções, aferição de sinais vitais, vacinação, TRO, esterilização de materiais e instrumentos, etc.); participar das atividades de assistência básica, realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.) na zona urbana; preparar o usuário para consultas médicas e de enfermagem, exames e tratamento na USF; zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependências na USF, garantindo o controle de infecção; realizar busca ativa de casos como tuberculose, hanseníase e demais doenças de cunho epidemiológico; no nível de sua competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de educação em saúde aos grupos de patologias específicas e às famílias de risco, conforme planejamento da USF; descartar adequadamente o lixo da Unidade, separando o lixo especial; atender às normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atividades correlatas.

CIRURGIÃO DENTISTA PSF

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adstrita; realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde-NOB/SUS 96 – e na Norma Operacional Básica da Assistência à Saúde (NOAS); realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adstrita; encaminhar e orientar os usuários que apresentam problemas mais complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento; realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; executar as ações de assistência integral, aliando a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos e grupos específicos, de acordo com planejamento local; coordenar ações coletivas voltadas para a promoção e prevenção em saúde bucal; programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal; programar e supervisionar o trabalho desenvolvido pelo THD e o ACD; conhecer a realidade das famílias pelas quais é responsável, com ênfase nas suas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas; identificar os problemas de saúde e situações de risco mais comuns aos quais aquela população está exposta; elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e fatores que colocam em risco a saúde; executar, de acordo com a qualificação de cada profissional, os procedimentos de vigilância à saúde e de vigilância epidemiológica, nas diferentes fases do ciclo de vida; valorizar a relação com o usuário e com a família para a criação de vínculo de confiança, de afeto, de respeito; realizar visitas domiciliares de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUTUM**
ESTADO DE MINAS GERAIS
Edital de Abertura Processo Seletivo nº. 001/2013

Organização:



acordo com o planejamento; resolver os problemas de saúde no nível de atenção básica; garantir acesso à continuidade do tratamento dentro de um sistema de referência e contra-referência para os casos de maior complexidade ou que necessitem de internação hospitalar; prestar assistência integral à população adstrita, respondendo à demanda de forma contínua e racionalizada; coordenar, participar de e/ou organizar grupos de educação para a saúde; promover ações intersetoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade para o enfrentamento conjunto dos problemas identificados; fomentar a participação popular, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania, de direito à saúde e às suas bases legais; incentivar a formação e/ou participação ativa da comunidade nos conselhos locais de saúde e no Conselho Municipal de Saúde; auxiliar na implantação do Cartão Nacional de Saúde; atender às normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atividades correlatas.

ENFERMEIRO PSF

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a USF; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adulto e idoso de ambos os sexos; no nível de sua competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de saúde em diferentes ambientes na USF e, quando necessário, no domicílio; realizar atividades correspondentes às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, diabéticos, de saúde mental, etc.; supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções; solicitar serviços de manutenção, reparo e substituição do material utilizado; conhecer a realidade das famílias pelas quais é responsável, com ênfase nas suas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas; identificar os problemas de saúde e situações de risco mais comuns aos quais aquela população está exposta; elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e fatores que colocam em risco a saúde; executar, de acordo com a qualificação de cada profissional, os procedimentos de vigilância à saúde e de vigilância epidemiológica, nas diferentes fases do ciclo de vida; valorizar a relação com o usuário e com a família para a criação de vínculo de confiança, de afeto, de respeito; realizar visitas domiciliares de acordo com o planejamento; resolver os problemas de saúde no nível de atenção básica; garantir acesso à continuidade do tratamento dentro de um sistema de referência e contra-referência para os casos de maior complexidade ou que necessitem de internação hospitalar; prestar assistência integral à população adstrita, respondendo à demanda de forma contínua e racionalizada; coordenar, participar de e/ou organizar grupos de educação para a saúde; promover ações intersetoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade para o enfrentamento conjunto dos problemas identificados; fomentar a participação popular, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania, de direito à saúde e às suas bases legais; incentivar a formação e/ou participação ativa da comunidade nos conselhos locais de saúde e no Conselho Municipal de Saúde; auxiliar na implantação do Cartão Nacional de Saúde; atender às normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atividades correlatas.

MÉDICO PSF

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adulto e idoso de ambos os sexos; no nível de sua competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar consultas e procedimentos na USF e, quando necessário, no domicílio; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, diabéticos, de saúde mental, etc.; encaminhar o paciente aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e de referência e contra-referência; supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; indicar internação hospitalar; solicitar exames complementares; verificar e atestar óbito; conhecer a realidade das famílias pelas quais é responsável, com ênfase nas suas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas; identificar os problemas de saúde e as situações de risco mais comuns aos quais aquela população está exposta; elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e fatores que colocam em risco a saúde; executar, de acordo com a qualificação de cada profissional, os procedimentos de vigilância à saúde e de vigilância epidemiológica, nas diferentes fases do ciclo de vida; valorizar a relação com o usuário e com a família para a criação de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUTUM**
ESTADO DE MINAS GERAIS
Editais de Abertura Processo Seletivo nº. 001/2013



vínculo de confiança, de afeto, de respeito; realizar visitas domiciliares de acordo com o planejamento; resolver os problemas de saúde no nível de atenção básica; prestar assistência integral à população adstrita, respondendo à demanda de forma contínua e racionalizada; coordenar, participar de e/ou organizar grupos de educação para a saúde; promover ações intersetoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade para o enfrentamento conjunto dos problemas identificados; fomentar a participação popular, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania, de direito à saúde e às suas bases legais; incentivar a formação e/ou participação ativa da comunidade nos conselhos locais de saúde e no Conselho Municipal de Saúde; auxiliar na implantação do Cartão Nacional de Saúde; atender às normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atividades correlatas.

FARMACÊUTICO NASF

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Realizar trabalhos de manipulação de medicamentos, aviando fórmulas oficiais e magistrais; proceder à análise de matéria-prima e produtos elaborados para controle de sua qualidade; atender portadores de receitas médicas, orientando-os quanto ao uso de medicamentos; controlar receituário e consumo de drogas atendendo a exigência legal; manter atualizado o estoque de medicamentos; desempenhar tarefas afins.

FISIOTERAPEUTA NASF

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos de fisioterapia; requisitar, realizar e interpretar exames; orientar e controlar o trabalho de auxiliares de saúde; estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública; atendimento individual a adultos e crianças; desempenhar tarefas afins.

FONOAUDIÓLOGO NASF

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Efetuar exames para identificar problemas ou deficiências da comunicação oral, utilizando técnicas próprias de avaliação, treinamento fonético, auditivo, de dicção, empostação de voz e outros, visando o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala; examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos de fonoaudiologia; requisitar, realizar e interpretar exames; diagnosticar e prescrever tratamento de deglutição, problemas respiratórios, fatores etiológicos, dislalia, paralisia cerebral, disfonias do comportamento vocal e sintomas de distúrbios vocais; orientar e controlar o trabalho de auxiliares de saúde; estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública; elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área; desempenhar tarefas afins.

NUTRICIONISTA NASF

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Elaborar, implantar, manter e avaliar planos e/ou programas de alimentação e nutrição para a população; propor e coordenar a adoção de normas, padrões e métodos de educação e assistência alimentar em estabelecimentos escolares, hospitalares e outros; elaborar informes técnicos para divulgação de normas e métodos de higiene alimentar, visando à proteção materno-infantil; prescrever regimes para pessoas sadias ou subnutridas, bem como dietas especiais para doentes; orientar a execução dos cardápios, verificando as condições dos gêneros alimentícios, sua preparação e cozimento, sem desperdício de seus valores nutritivos; recomendar os cuidados higiênicos necessários ao preparo e à conservação dos alimentos para gestantes, nutrízes e lactentes; sugerir a quantidade e qualidade dos gêneros alimentícios a serem adquiridos; verificar a eficácia dos regimes prescritos e proceder a inquéritos alimentares; difundir conhecimentos de nutrição e educação alimentar, através de aulas ministradas em cursos populares; elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área; desempenhar tarefas afins.

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA NASF

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Elaborar, implementar, supervisionar, coordenar, orientar e controlar as atividades envolvidas no Programa; avaliar a execução do Programa, acompanhando o desempenho e atuação dos profissionais envolvidos; distribuir e orientar a execução de tarefas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUTUM**
ESTADO DE MINAS GERAIS
Edital de Abertura Processo Seletivo nº. 001/2013



executadas sob seu comando; requisitar e distribuir os materiais para as atividades, zelando pela sua guarda, aplicação, economia e controle de estoque; elaborar relatórios periódicos sobre assuntos pertinentes a sua área; realizar outras tarefas de acordo com as atribuições próprias da natureza do seu trabalho; transmitir aos estagiários o conteúdo da Qualificação Básica; realizar reunião semanal com a equipe de educadores, de acordo com a grade horária de funcionamento estabelecida, buscando alinhar o planejamento semanal e avaliar as atividades desenvolvidas durante a semana; reunir-se, periodicamente, com os pais e responsáveis do educando inscritos no Programa e com a comunidade; buscar apoio de recursos humanos para fortalecer os eixos do Programa; buscar parcerias financeiras na comunidade, a fim de potencializar as ações do núcleo; desempenhar atividades afins.

PSICÓLOGO NASF

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Garantir assistência, o acompanhamento e a integração social fora da unidade hospitalar, de pessoas acometidas de transtornos mentais; garantir assistência e orientação para usuários de álcool e outras drogas; garantir tratamento aos usuários de álcool e drogas (desintoxicação e outras modalidades de tratamento); orientar, coordenar e controlar a aplicação, o estudo e a interpretação de testes psicológicos e a realização de entrevistas complementares; planejar e executar ou supervisionar trabalhos de psicoterapia em casos de pessoas com problemas de ajustamento; desempenhar tarefas afins.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUTUM**
ESTADO DE MINAS GERAIS
Edital de Abertura Processo Seletivo nº. 001/2013

Organização:



ANEXO VI

FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE PEDIDO DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM
Processo Seletivo – Edital Nº. 001/2013

Protocolo:

Informações do requerente:

Nome Completo:			
Cargo Pretendido:		Código:	
CPF:	Identidade:	Data Nascimento:	
Escolaridade:		Estado Civil:	
E-mail:			
Endereço:			
CEP:	Bairro:	Cidade:	Estado:
Telefones - Res.:		Com.:	Celular:

O candidato acima qualificado vem requerer isenção do pagamento da Taxa de Inscrição ao Processo Seletivo para provimento de cargos vagos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM**.

E, ainda, declara sob as penas da Lei, que não dispõe de recursos suficientes, devido a limitações financeiras, e que sua situação econômica não lhe permite pagar a referida taxa sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor de sua declaração.

Para comprovação do que se afirma nos termos do item III deste Edital, anexa:

Requerimento de Inscrição devidamente preenchido;

Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – páginas: da foto, da qualificação civil e do registro do último emprego, com a correspondente anotação de saída devidamente assinada, e a primeira página subsequente à da anotação do último contrato de trabalho ocorrido, em branco;

Fotocópia do comprovante de residência oficial (água, luz ou telefone fixo) do último mês;

Fotocópia (frente e verso) do CPF;

Fotocópia (frente e verso) da cédula de identidade ou outro documento equivalente, de valor legal;

Nestes termos, pede deferimento.

Local e data: _____,
_____/_____/_____.

Uso exclusivo da POLIS Auditoria:

Deferido

Indeferido

Responsável: _____